

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRAS:	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO 1000M²	DATA :	07/12/2023	BDI :	26,51%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO 1000M²	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO- CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	06/2023
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50MM (2")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 211,60	R\$ 211,60	0,01%	99,65%	C
C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 104,91	R\$ 209,82	0,01%	99,66%	C
C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 199,01	R\$ 199,01	0,01%	99,66%	C
C1821	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65MM (2 1/2")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 97,53	R\$ 195,06	0,01%	99,67%	C
C4929	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 92,40	R\$ 184,80	0,01%	99,68%	C
00034643	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	R\$ 60,83	R\$ 182,49	0,01%	99,69%	C
C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	14,00	R\$ 12,89	R\$ 180,46	0,01%	99,70%	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 22,16	R\$ 177,28	0,01%	99,71%	C
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (FRENTE VERMELHA)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 29,45	R\$ 176,70	0,01%	99,71%	C
C1559	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25MMX3/4"	SEINFRA	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 21,53	R\$ 172,24	0,01%	99,72%	C
C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 42,03	R\$ 168,12	0,01%	99,73%	C
C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	52,00	R\$ 3,14	R\$ 163,28	0,01%	99,74%	C
C1398	FLANGE SEXTAVADA EM AÇO GALV. D=65MM(2 1/2") À 80MM (3")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 160,55	R\$ 160,55	0,01%	99,74%	C
89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 52,69	R\$ 158,07	0,01%	99,75%	C
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 39,09	R\$ 156,36	0,01%	99,76%	C
C4526	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50M	SEINFRA	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 25,25	R\$ 151,50	0,01%	99,76%	C
CP - CERT REDE	CERTIFICAÇÃO DE REDE	COMPOSIÇ	SERVIÇO	UND	6,00	R\$ 24,91	R\$ 149,46	0,01%	99,77%	C
C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15X30CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 24,77	R\$ 148,62	0,01%	99,78%	C
C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20MM (3/4")	SEINFRA	SERVIÇO	PAR	68,00	R\$ 2,18	R\$ 148,24	0,01%	99,78%	C
C1554	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 35,47	R\$ 141,88	0,01%	99,79%	C
00007104	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	26,00	R\$ 5,44	R\$ 141,44	0,01%	99,80%	C
I6278	FITA AUTO FUSÃO DE 1A QUALIDADE	SEINFRA	MATERIAL	UN	10,00	R\$ 14,13	R\$ 141,30	0,01%	99,80%	C
C2361	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50MM (3"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 46,99	R\$ 140,97	0,01%	99,81%	C
C1875	PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 68,28	R\$ 136,56	0,01%	99,81%	C



Cláudia Vilas Boas
 Engª Civil
 CREA/CE 14566/A

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO 1000M²	DATA :	07/12/2023	BDI :	26,51%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO 1000M²	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO- CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					DATA REF.
					10/2023
					10/2023
					06/2023
					04/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 67,97	R\$ 135,94	0,01%	99,82%	C
C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 16,76	R\$ 134,08	0,01%	99,83%	C
C2300	TAMPA NORMAL P/ DUTO PERFURADO, ATE (100 X200)MM	SEINFRA	SERVIÇO	M	1,00	R\$ 133,30	R\$ 133,30	0,01%	99,83%	C
G0228	NITROGÊNIO	SEINFRA	MATERIAL	M3	3,00	R\$ 43,39	R\$ 130,17	0,01%	99,84%	C
C1181	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 1"	SEINFRA	SERVIÇO	M	3,00	R\$ 43,15	R\$ 129,45	0,01%	99,84%	C
I7392	FITA ISOLANTE COMUM N.º33	SEINFRA	MATERIAL	UN	10,00	R\$ 12,93	R\$ 129,30	0,01%	99,85%	C
C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 63,87	R\$ 127,74	0,01%	99,86%	C
C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50MM (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 62,85	R\$ 125,70	0,01%	99,86%	C
C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 125,32	R\$ 125,32	0,01%	99,87%	C
C2353	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50MM (4"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 60,56	R\$ 121,12	0,01%	99,87%	C
00002609	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	SINAPI	MATERIAL	UN	18,00	R\$ 6,49	R\$ 116,82	0,01%	99,88%	C
C2084	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 200X200X120MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 111,03	R\$ 111,03	0,00%	99,88%	C
00003384	SUPORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	10,00	R\$ 11,02	R\$ 110,20	0,00%	99,89%	C
C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50MM (2")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 27,28	R\$ 109,12	0,00%	99,89%	C
00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	MATERIAL	UN	22,00	R\$ 4,79	R\$ 105,38	0,00%	99,90%	C
C4389	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75MM (3")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 35,02	R\$ 105,06	0,00%	99,90%	C
C1570	JUNÇÃO DUPLA PVC BRANCO D=100MM (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 101,16	R\$ 101,16	0,00%	99,91%	C
C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25MM (1")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 98,40	R\$ 98,40	0,00%	99,91%	C
C2152	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50MM (3"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 45,92	R\$ 91,84	0,00%	99,91%	C
C2383	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40MM (1 1/4")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 30,58	R\$ 91,74	0,00%	99,92%	C
C0497	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25MM)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	9,00	R\$ 9,97	R\$ 89,73	0,00%	99,92%	C
C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	SEINFRA	SERVIÇO	M	3,00	R\$ 28,44	R\$ 85,32	0,00%	99,93%	C
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	MATERIAL	KG	3,00	R\$ 27,49	R\$ 82,47	0,00%	99,93%	C
C1740	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=32MMX1"	SEINFRA	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 15,23	R\$ 76,15	0,00%	99,93%	C
C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20MM (3/4")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 73,07	R\$ 73,07	0,00%	99,94%	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 11,20	R\$ 67,20	0,00%	99,94%	C



Cláudia Vilas Bôas

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO 1000M²	DATA :	07/12/2023	BDI :	26,51%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO 1000M²	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO- CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições		0,00%	0,00%
			PROPRIA	0,00%	0,00%
					DATA REF.
					10/2023
					10/2023
					06/2023
					04/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 16,79	R\$ 67,16	0,00%	99,94%	C
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 15,74	R\$ 62,96	0,00%	99,95%	C
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 12,35	R\$ 61,75	0,00%	99,95%	C
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 10,12	R\$ 60,72	0,00%	99,95%	C
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	MATERIAL	UN	24,00	R\$ 2,40	R\$ 57,60	0,00%	99,95%	C
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	MATERIAL	UN	50,00	R\$ 1,15	R\$ 57,50	0,00%	99,96%	C
I7469	ACETILENO	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,50	R\$ 112,59	R\$ 56,30	0,00%	99,96%	C
C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 7,01	R\$ 56,08	0,00%	99,96%	C
C1575	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75MM (3")-C/ANÉIS	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 52,13	R\$ 52,13	0,00%	99,96%	C
I9071	RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO CORPO-DE-PROVA CILÍNDRICO DE CONCRETO E ARGAMASSA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 49,82	R\$ 49,82	0,00%	99,97%	C
C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/4")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 24,86	R\$ 49,72	0,00%	99,97%	C
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 4,82	R\$ 48,20	0,00%	99,97%	C
C2358	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 23,53	R\$ 47,06	0,00%	99,97%	C
00001579	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	R\$ 7,76	R\$ 46,56	0,00%	99,97%	C
C0493	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32MM)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 15,32	R\$ 45,96	0,00%	99,98%	C
C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25MM (3/4")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 11,36	R\$ 45,44	0,00%	99,98%	C
00002634	CURVA 45 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	R\$ 8,51	R\$ 42,55	0,00%	99,98%	C
00000109	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	R\$ 5,25	R\$ 42,00	0,00%	99,98%	C
C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25MM (1")	SEINFRA	SERVIÇO	PAR	14,00	R\$ 2,53	R\$ 35,42	0,00%	99,98%	C
C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50MM (2")	SEINFRA	SERVIÇO	PAR	4,00	R\$ 8,44	R\$ 33,76	0,00%	99,99%	C
00000113	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 15,83	R\$ 31,66	0,00%	99,99%	C
C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 30,44	R\$ 30,44	0,00%	99,99%	C
C0488	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 14,92	R\$ 29,84	0,00%	99,99%	C
C0485	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 80MM (3")	SEINFRA	SERVIÇO	PAR	1,00	R\$ 22,81	R\$ 22,81	0,00%	99,99%	C



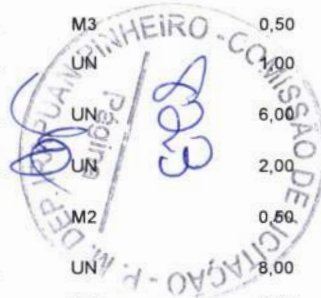

 Cláudia Vilas Boas

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO 1000M²	DATA :	07/12/2023	BDI :	26,51%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO 1000M²	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO- CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/05 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%
					DATA REF.
					10/2023
					10/2023
					06/2023
					04/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	R\$ 3,58	R\$ 21,48	0,00%	99,99%	C
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	MATERIAL	UN	12,00	R\$ 1,78	R\$ 21,36	0,00%	99,99%	C
C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/ CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 18,77	R\$ 18,77	0,00%	99,99%	C
C1022	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 16,85	R\$ 16,85	0,00%	99,99%	C
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CA30 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	MATERIAL	UN	10,00	R\$ 1,51	R\$ 15,10	0,00%	99,99%	C
C0495	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X3/4" (40X25MM)	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 15,04	R\$ 15,04	0,00%	100,00%	C
C1711	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4")	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 7,08	R\$ 14,16	0,00%	100,00%	C
C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 14,14	R\$ 14,14	0,00%	100,00%	C
00000546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	SINAPI	MATERIAL	KG	1,00	R\$ 12,87	R\$ 12,87	0,00%	100,00%	C
00034359	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA EM ALUMINIO 3/4 " X 1/4 " X 300 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 12,74	R\$ 12,74	0,00%	100,00%	C
10988	OXIGÊNIO	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,50	R\$ 23,37	R\$ 11,68	0,00%	100,00%	C
11910	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA DESCIDA DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO EM EDIFICAÇÕES	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 11,13	R\$ 11,13	0,00%	100,00%	C
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	R\$ 1,27	R\$ 7,62	0,00%	100,00%	C
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 3,18	R\$ 6,36	0,00%	100,00%	C
100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	0,60	R\$ 12,40	R\$ 6,20	0,00%	100,00%	C
12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	8,00	R\$ 0,76	R\$ 6,08	0,00%	100,00%	C
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 2,54	R\$ 5,08	0,00%	100,00%	C
00041439	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA TERMINAL AEREO SEM BANDEIRA, EM LATAO ESTANHADO, COM FURO VERTICAL, DN=10MM, PARA CABOS DE 16 A 70 MM2	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	C



Subtotal até 100,00%% R\$ 2.245.646,49

Outros R\$ 0,01

Valor total do Orçamento R\$ 2.245.646,50

Cláudia Vilas Boas
 894ª OUV
 CREA-CE 14345-0



ANEXOS

(Handwritten mark)

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO 1000m²

BAIRRO VILA SILVEIRA

GALPÃO ÁREA 1000m²

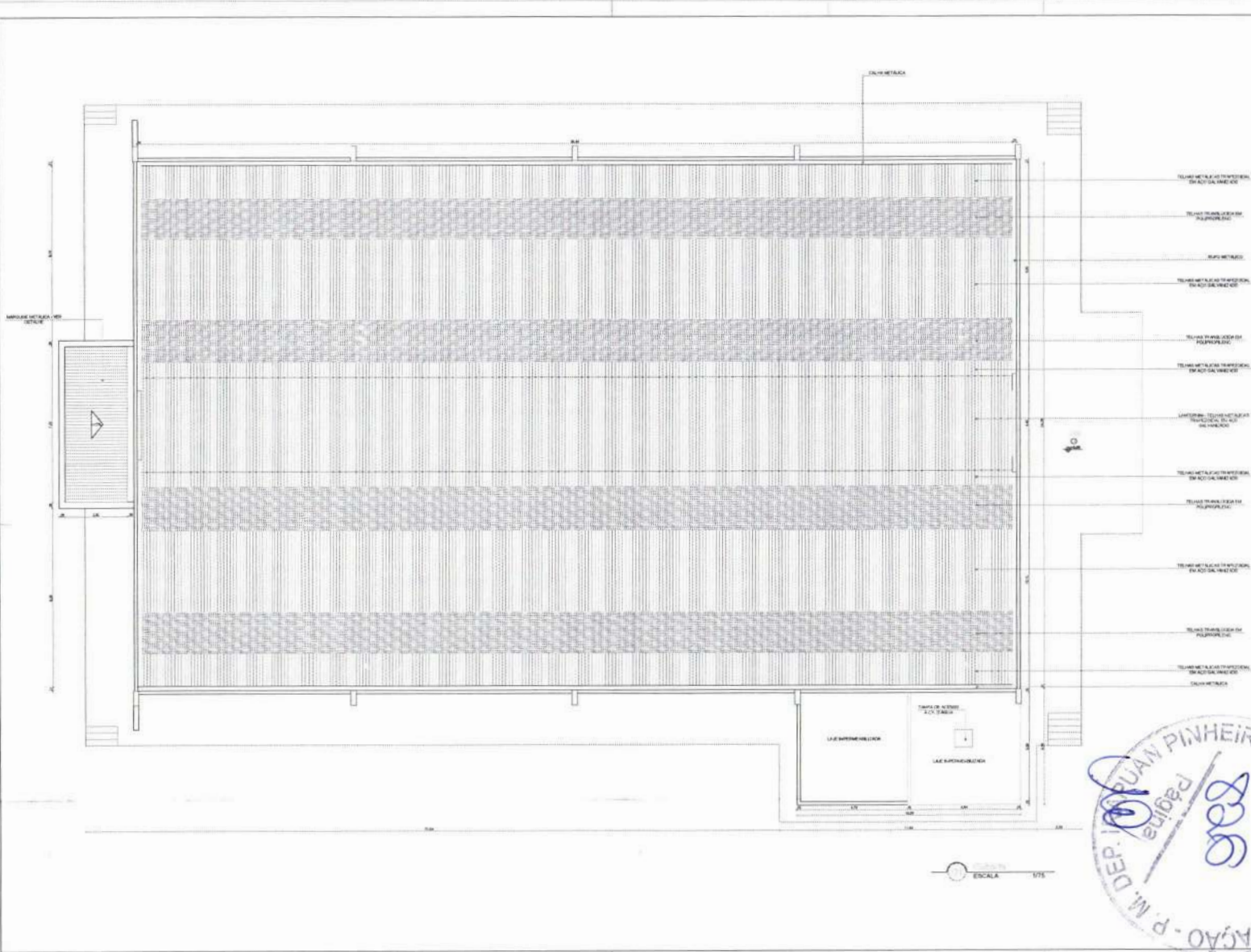
Dep. Irapuan Pinheiro

Google Earth

Image © 2023 CNES / Airbus



400 m



QUANTIDADE DE PRATICALS		
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
10	CM	10,00
10	CM	10,00
10	CM	10,00
10	CM	10,00
10	CM	10,00
10	CM	10,00
10	CM	10,00
10	CM	10,00
10	CM	10,00

QUANTIDADE DE OBRAS
 TUDO DE ACORDO COM O PROJETO
 TUDO DE ACORDO COM O PROJETO E ESPECIFICAÇÕES
 TUDO DE ACORDO COM O PROJETO E ESPECIFICAÇÕES



Carolina Pinheiro
 Engenheira Civil
 CRP 10.100/04

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADE

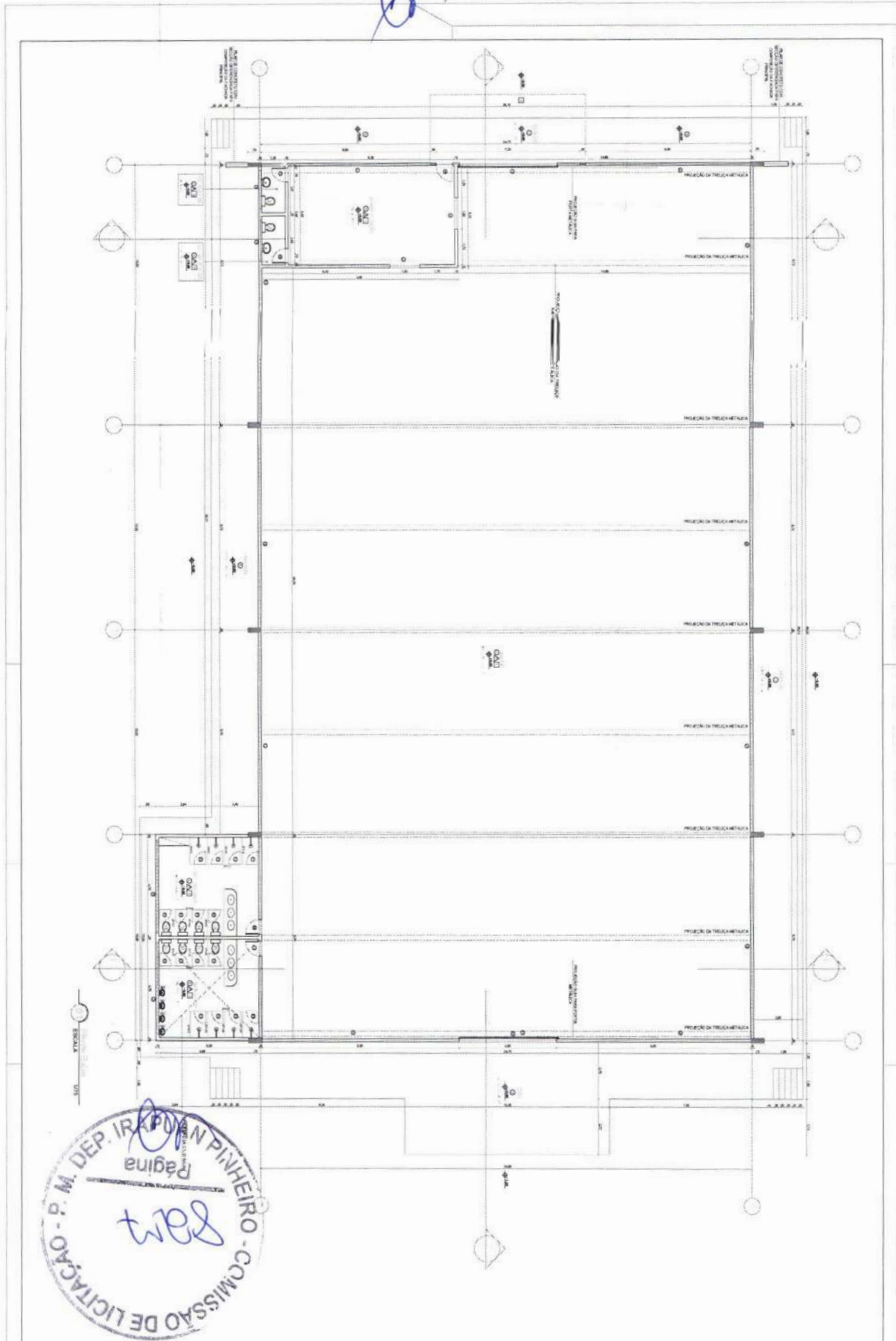


PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
 PLANTA DE COBERTA

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
 PLANTA DE COBERTA

DATA: 01/06
 LOCAL: IRAPUÃ - CEARÁ



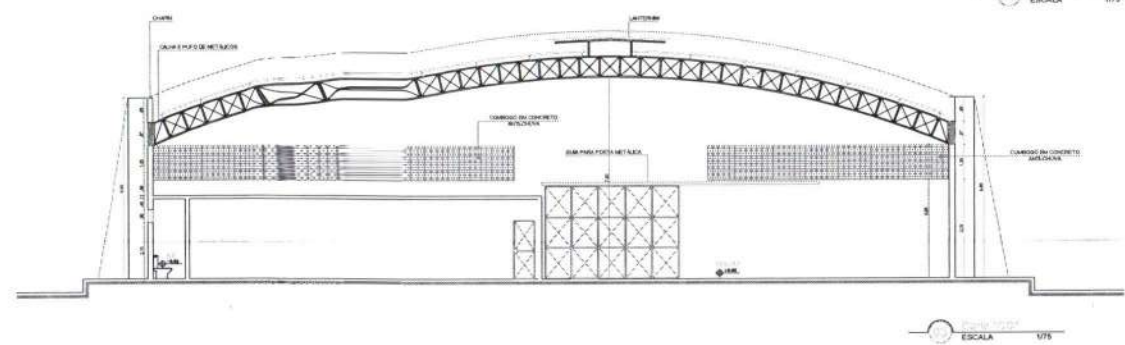
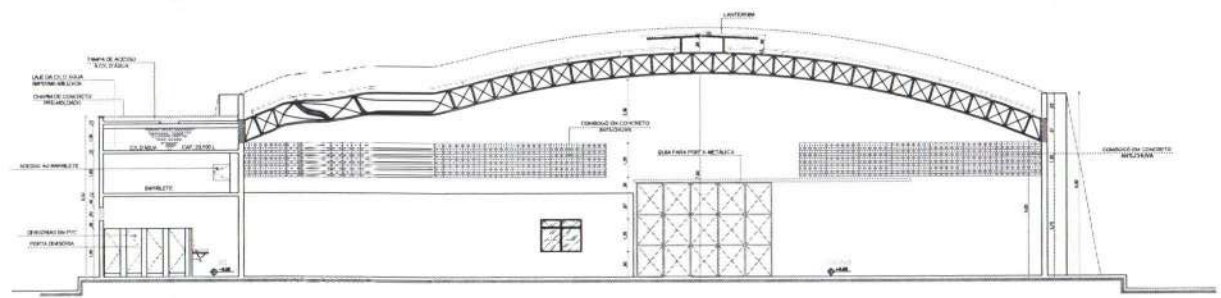
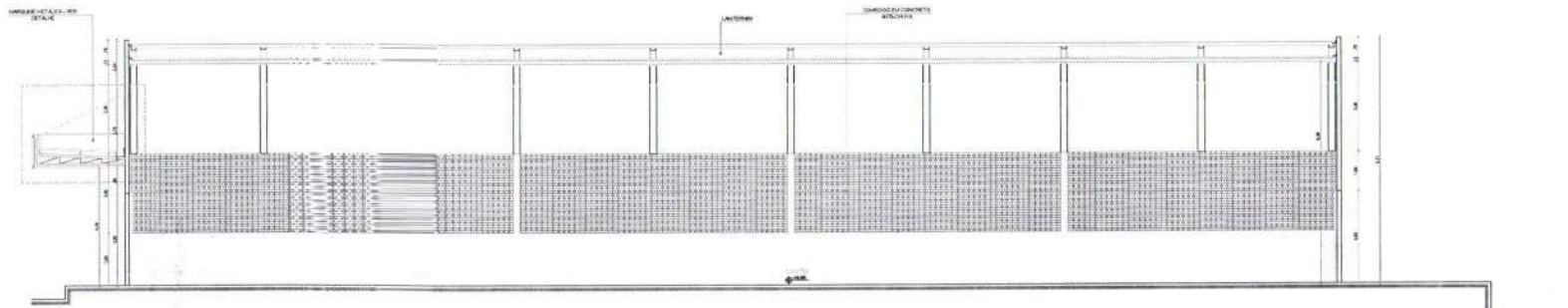


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nº 001/2014
 02/06



ANEXO I - PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS	
EMPRESA: []	
OBJETO: []	
LOCAL: []	
DATA: []	
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...



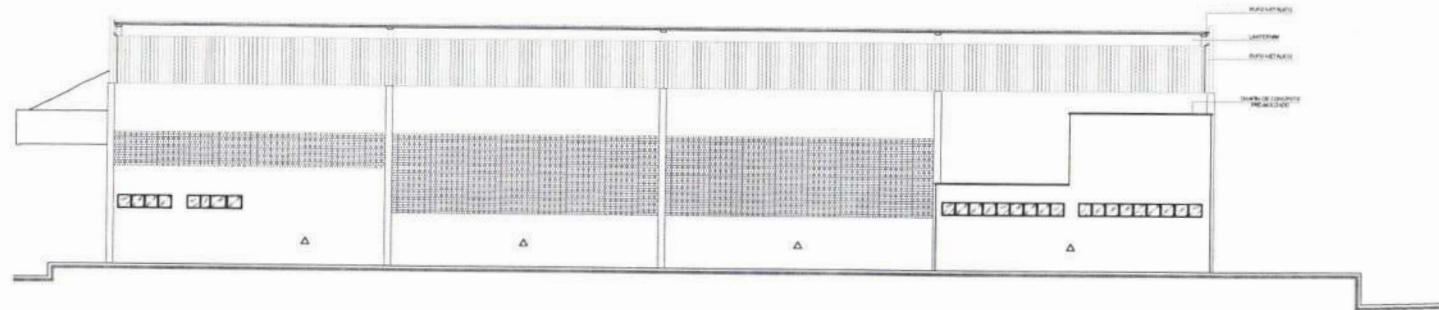
QUADRO DE ACABAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.00
2.00
3.00
4.00
5.00
6.00
7.00
8.00
9.00
10.00
11.00
12.00
13.00
14.00
15.00
16.00
17.00
18.00
19.00
20.00
21.00
22.00
23.00
24.00
25.00
26.00
27.00
28.00
29.00
30.00
31.00
32.00
33.00
34.00
35.00
36.00
37.00
38.00
39.00
40.00
41.00
42.00
43.00
44.00
45.00
46.00
47.00
48.00
49.00
50.00

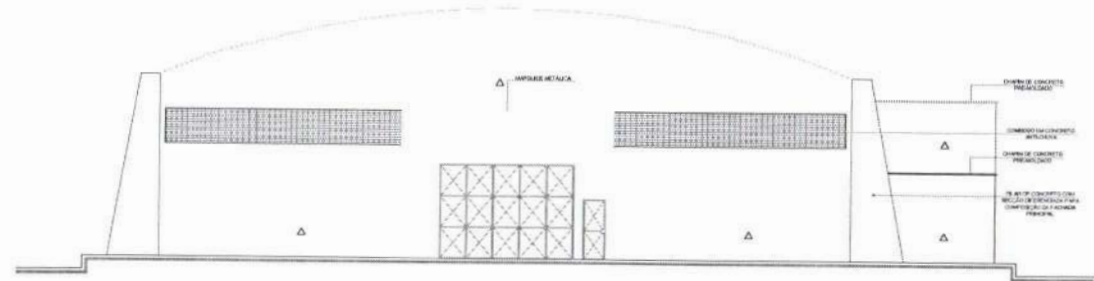


[Handwritten Signature]
 Cláudia V. de Brito
 1987-08-08
 OBR-CA-1086-8

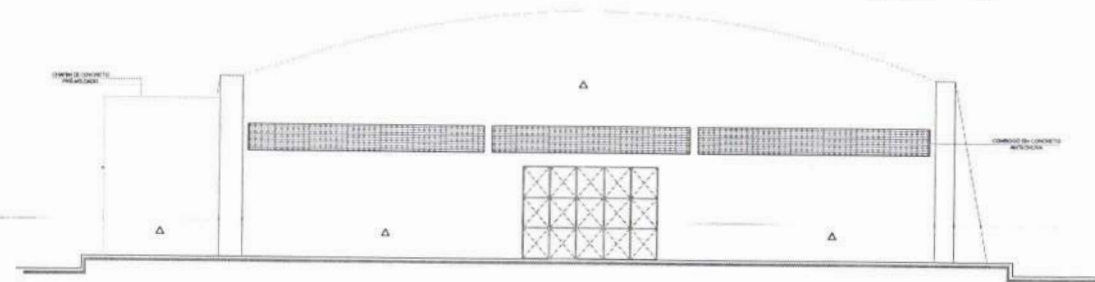
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADE
 PORTARIA Nº 10.000/2014



ESCALA 1/75



ESCALA 1/75



ESCALA 1/75

QUADRO DE ARMAZAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	m²		
2	1	m²		
3	1	m²		
4	1	m²		
5	1	m²		
6	1	m²		
7	1	m²		
8	1	m²		
9	1	m²		
10	1	m²		
11	1	m²		
12	1	m²		
13	1	m²		
14	1	m²		
15	1	m²		
16	1	m²		
17	1	m²		
18	1	m²		
19	1	m²		
20	1	m²		
21	1	m²		
22	1	m²		
23	1	m²		
24	1	m²		
25	1	m²		
26	1	m²		
27	1	m²		
28	1	m²		
29	1	m²		
30	1	m²		
31	1	m²		
32	1	m²		
33	1	m²		
34	1	m²		
35	1	m²		
36	1	m²		
37	1	m²		
38	1	m²		
39	1	m²		
40	1	m²		
41	1	m²		
42	1	m²		
43	1	m²		
44	1	m²		
45	1	m²		
46	1	m²		
47	1	m²		
48	1	m²		
49	1	m²		
50	1	m²		

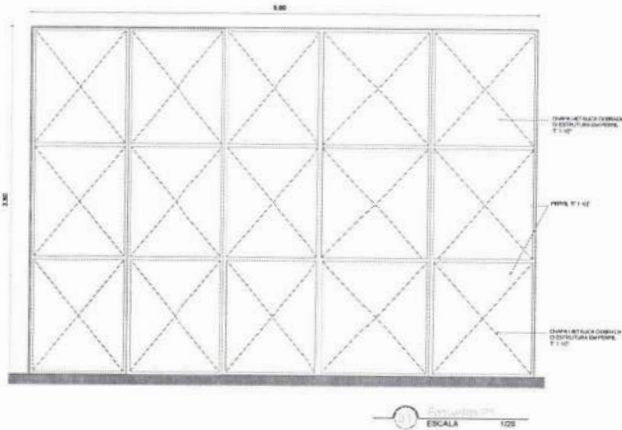


[Handwritten Signature]
 Claudio Vilas Boas
 Prefeito Municipal
 08/02/2012

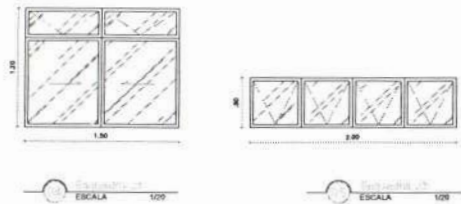
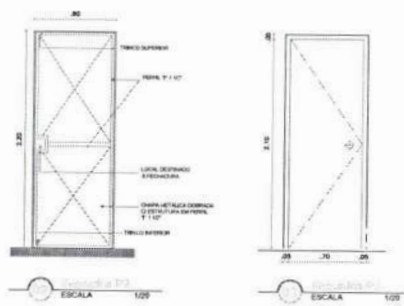
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 AGENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 POPULARES ENGENHARIAS

PROPOSTA Nº: 04/06

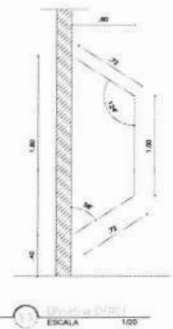
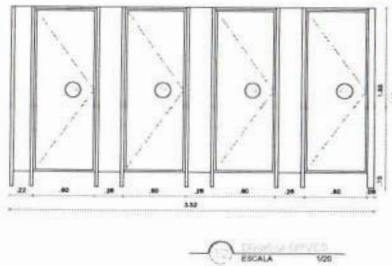
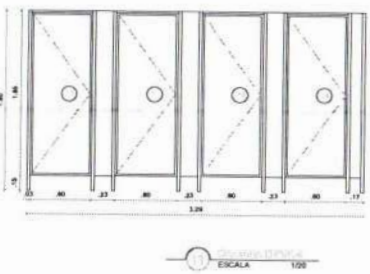
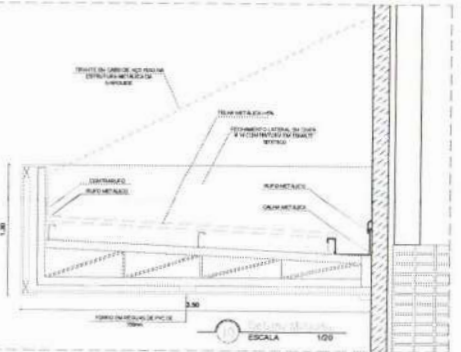
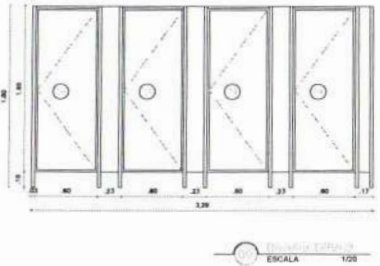
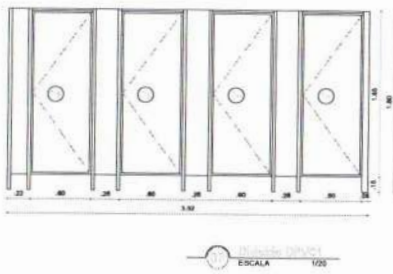
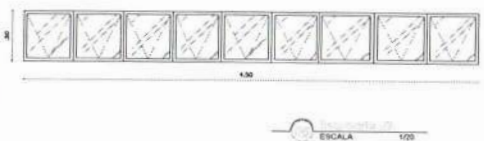
PORTA LDO 800 - 110 ALUMINIO COMER 3000S BRANCO
 BR 200000150 - 110 ALUMINIO COMER 3000S BRANCO
 BR 200000150 - 110 ALUMINIO COMER 3000S BRANCO
 BR 200000150 - 110 ALUMINIO COMER 3000S BRANCO
 BR 200000150 - 110 ALUMINIO COMER 3000S BRANCO



PORTA LDO 800 - 110 ALUMINIO COMER 3000S BRANCO
 BR 200000150 - 110 ALUMINIO COMER 3000S BRANCO
 BR 200000150 - 110 ALUMINIO COMER 3000S BRANCO
 BR 200000150 - 110 ALUMINIO COMER 3000S BRANCO



Handwritten scribble in blue ink.



QUADRO DE ACABAMENTO

QUADRO RESUMO DE PORTAS ESQUADRADAS		
Nº	QUANTIDADE	REPRESENTAÇÃO
1	1	[Symbol]
2	1	[Symbol]
3	1	[Symbol]
4	1	[Symbol]
5	1	[Symbol]
6	1	[Symbol]
7	1	[Symbol]
8	1	[Symbol]
9	1	[Symbol]
10	1	[Symbol]
11	1	[Symbol]
12	1	[Symbol]
13	1	[Symbol]
14	1	[Symbol]
15	1	[Symbol]
16	1	[Symbol]
17	1	[Symbol]
18	1	[Symbol]
19	1	[Symbol]
20	1	[Symbol]
21	1	[Symbol]
22	1	[Symbol]
23	1	[Symbol]
24	1	[Symbol]
25	1	[Symbol]
26	1	[Symbol]
27	1	[Symbol]
28	1	[Symbol]
29	1	[Symbol]
30	1	[Symbol]
31	1	[Symbol]
32	1	[Symbol]
33	1	[Symbol]
34	1	[Symbol]
35	1	[Symbol]
36	1	[Symbol]
37	1	[Symbol]
38	1	[Symbol]
39	1	[Symbol]
40	1	[Symbol]
41	1	[Symbol]
42	1	[Symbol]
43	1	[Symbol]
44	1	[Symbol]
45	1	[Symbol]
46	1	[Symbol]
47	1	[Symbol]
48	1	[Symbol]
49	1	[Symbol]
50	1	[Symbol]
51	1	[Symbol]
52	1	[Symbol]
53	1	[Symbol]
54	1	[Symbol]
55	1	[Symbol]
56	1	[Symbol]
57	1	[Symbol]
58	1	[Symbol]
59	1	[Symbol]
60	1	[Symbol]
61	1	[Symbol]
62	1	[Symbol]
63	1	[Symbol]
64	1	[Symbol]
65	1	[Symbol]
66	1	[Symbol]
67	1	[Symbol]
68	1	[Symbol]
69	1	[Symbol]
70	1	[Symbol]
71	1	[Symbol]
72	1	[Symbol]
73	1	[Symbol]
74	1	[Symbol]
75	1	[Symbol]
76	1	[Symbol]
77	1	[Symbol]
78	1	[Symbol]
79	1	[Symbol]
80	1	[Symbol]
81	1	[Symbol]
82	1	[Symbol]
83	1	[Symbol]
84	1	[Symbol]
85	1	[Symbol]
86	1	[Symbol]
87	1	[Symbol]
88	1	[Symbol]
89	1	[Symbol]
90	1	[Symbol]
91	1	[Symbol]
92	1	[Symbol]
93	1	[Symbol]
94	1	[Symbol]
95	1	[Symbol]
96	1	[Symbol]
97	1	[Symbol]
98	1	[Symbol]
99	1	[Symbol]
100	1	[Symbol]

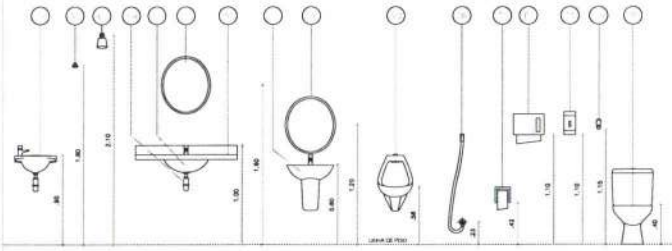
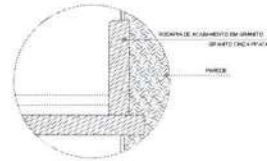
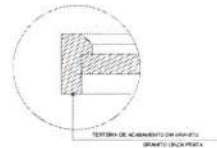
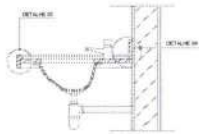


[Signature]
 Deputado Irapuan Pinheiro
 P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A



PROJETO Nº: CP/2015/0001 DATA: 05/06



QUADRO DE ACABAMENTO

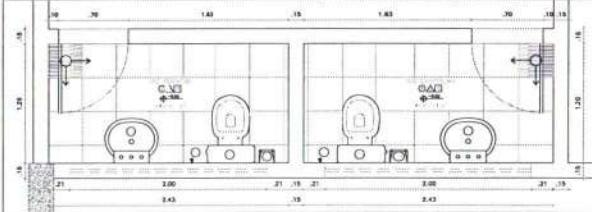
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00
6	1	m²	100,00	100,00
7	1	m²	100,00	100,00
8	1	m²	100,00	100,00
9	1	m²	100,00	100,00
10	1	m²	100,00	100,00
11	1	m²	100,00	100,00
12	1	m²	100,00	100,00
13	1	m²	100,00	100,00
14	1	m²	100,00	100,00
15	1	m²	100,00	100,00
16	1	m²	100,00	100,00
17	1	m²	100,00	100,00
18	1	m²	100,00	100,00
19	1	m²	100,00	100,00
20	1	m²	100,00	100,00
21	1	m²	100,00	100,00
22	1	m²	100,00	100,00
23	1	m²	100,00	100,00
24	1	m²	100,00	100,00
25	1	m²	100,00	100,00
26	1	m²	100,00	100,00
27	1	m²	100,00	100,00
28	1	m²	100,00	100,00
29	1	m²	100,00	100,00
30	1	m²	100,00	100,00
31	1	m²	100,00	100,00
32	1	m²	100,00	100,00
33	1	m²	100,00	100,00
34	1	m²	100,00	100,00
35	1	m²	100,00	100,00
36	1	m²	100,00	100,00
37	1	m²	100,00	100,00
38	1	m²	100,00	100,00
39	1	m²	100,00	100,00
40	1	m²	100,00	100,00
41	1	m²	100,00	100,00
42	1	m²	100,00	100,00
43	1	m²	100,00	100,00
44	1	m²	100,00	100,00
45	1	m²	100,00	100,00
46	1	m²	100,00	100,00
47	1	m²	100,00	100,00
48	1	m²	100,00	100,00
49	1	m²	100,00	100,00
50	1	m²	100,00	100,00
51	1	m²	100,00	100,00
52	1	m²	100,00	100,00
53	1	m²	100,00	100,00
54	1	m²	100,00	100,00
55	1	m²	100,00	100,00
56	1	m²	100,00	100,00
57	1	m²	100,00	100,00
58	1	m²	100,00	100,00
59	1	m²	100,00	100,00
60	1	m²	100,00	100,00
61	1	m²	100,00	100,00
62	1	m²	100,00	100,00
63	1	m²	100,00	100,00
64	1	m²	100,00	100,00
65	1	m²	100,00	100,00
66	1	m²	100,00	100,00
67	1	m²	100,00	100,00
68	1	m²	100,00	100,00
69	1	m²	100,00	100,00
70	1	m²	100,00	100,00
71	1	m²	100,00	100,00
72	1	m²	100,00	100,00
73	1	m²	100,00	100,00
74	1	m²	100,00	100,00
75	1	m²	100,00	100,00
76	1	m²	100,00	100,00
77	1	m²	100,00	100,00
78	1	m²	100,00	100,00
79	1	m²	100,00	100,00
80	1	m²	100,00	100,00
81	1	m²	100,00	100,00
82	1	m²	100,00	100,00
83	1	m²	100,00	100,00
84	1	m²	100,00	100,00
85	1	m²	100,00	100,00
86	1	m²	100,00	100,00
87	1	m²	100,00	100,00
88	1	m²	100,00	100,00
89	1	m²	100,00	100,00
90	1	m²	100,00	100,00
91	1	m²	100,00	100,00
92	1	m²	100,00	100,00
93	1	m²	100,00	100,00
94	1	m²	100,00	100,00
95	1	m²	100,00	100,00
96	1	m²	100,00	100,00
97	1	m²	100,00	100,00
98	1	m²	100,00	100,00
99	1	m²	100,00	100,00
100	1	m²	100,00	100,00

DETAILHE 01 - SANITÁRIA ESCALA 1/10

DETAILHE 02 - SANITÁRIA ESCALA 1/2

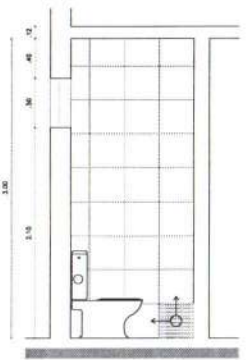
DETAILHE 03 - SANITÁRIA ESCALA 1/2

TABELA DE ALTURAS SEM ESCALA

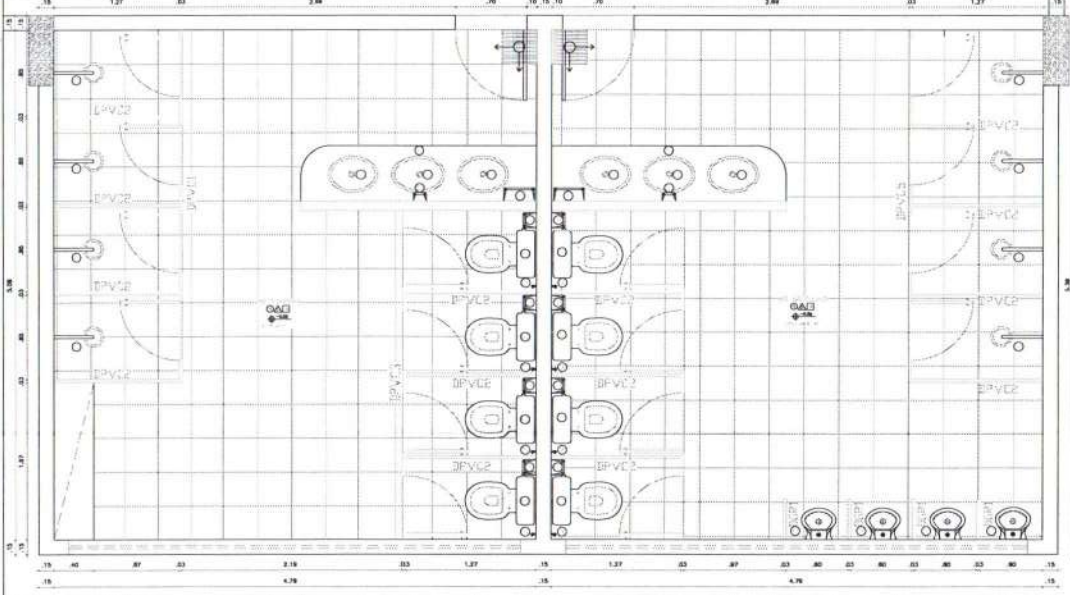


LEGENDA

1	TOILET	2	TOILET
3	TOILET	4	TOILET
5	TOILET	6	TOILET
7	TOILET	8	TOILET
9	TOILET	10	TOILET
11	TOILET	12	TOILET
13	TOILET	14	TOILET
15	TOILET	16	TOILET
17	TOILET	18	TOILET
19	TOILET	20	TOILET
21	TOILET	22	TOILET
23	TOILET	24	TOILET
25	TOILET	26	TOILET
27	TOILET	28	TOILET
29	TOILET	30	TOILET
31	TOILET	32	TOILET
33	TOILET	34	TOILET
35	TOILET	36	TOILET
37	TOILET	38	TOILET
39	TOILET	40	TOILET
41	TOILET	42	TOILET
43	TOILET	44	TOILET
45	TOILET	46	TOILET
47	TOILET	48	TOILET
49	TOILET	50	TOILET
51	TOILET	52	TOILET
53	TOILET	54	TOILET
55	TOILET	56	TOILET
57	TOILET	58	TOILET
59	TOILET	60	TOILET
61	TOILET	62	TOILET
63	TOILET	64	TOILET
65	TOILET	66	TOILET
67	TOILET	68	TOILET
69	TOILET	70	TOILET
71	TOILET	72	TOILET
73	TOILET	74	TOILET
75	TOILET	76	TOILET
77	TOILET	78	TOILET
79	TOILET	80	TOILET
81	TOILET	82	TOILET
83	TOILET	84	TOILET
85	TOILET	86	TOILET
87	TOILET	88	TOILET
89	TOILET	90	TOILET
91	TOILET	92	TOILET
93	TOILET	94	TOILET
95	TOILET	96	TOILET
97	TOILET	98	TOILET
99	TOILET	100	TOILET



DETAILHE 04 - SANITÁRIA ESCALA 1/20



DETAILHE 05 - SANITÁRIA ESCALA 1/20

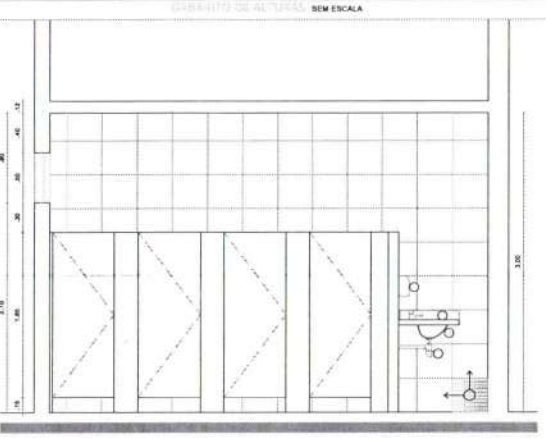
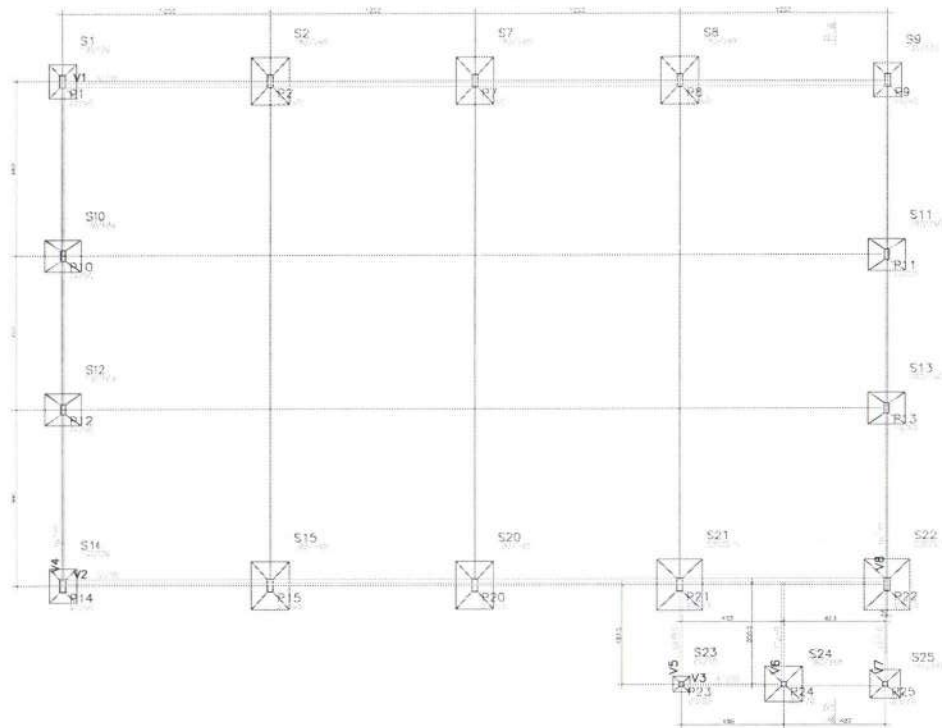


TABELA DE ALTURAS SEM ESCALA



GOVERNO DO ESTADO DO OCEARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO OCEARA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

06/06



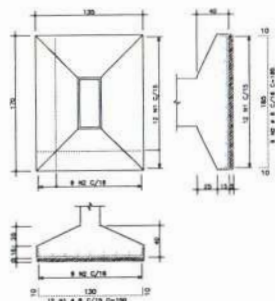
- NOTAS:
- 1) COBRIMENTO DAS ARMADORAS
 - LAJES = 2,0cm
 - VIGAS = 2,5cm
 - PILARES E FUNDACOES = 2,5cm
 - 2) CONCRETO: CLASSE C25($f_{ck}=25MPa$)
 - 3) A TENSÃO ADMISSÍVEL ADOPTADA PARA O TERRENO FOI DE 1,00kg/cm², A 1,50m DEVENDO SER VERIFICADA NO LOCAL, ATRAVÉS DE SONDAJES.



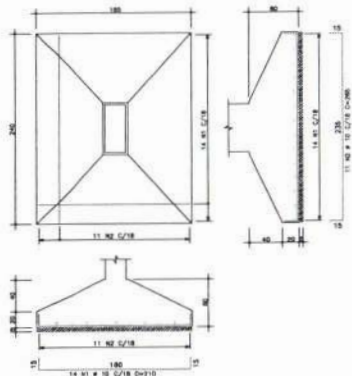
Paulo Pinheiro
 Cidade Velha Boa
 Rep. Dist.
 CRE-CE 1488-8

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SA		
DIREÇÃO DE ENGENHARIA		
PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA		
OBJETO: LOCAÇÃO DOS PILARES E FUNDACOES FORMAS DAS CINTAS DO TERREO		
DATA: 01/07/2014	PROJETO: 01/07/2014	01/07

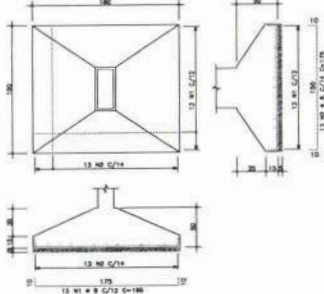
01 - 20x50x30
(Escala 1:25)



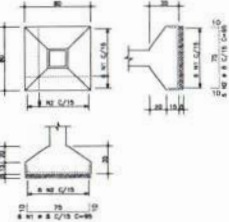
02 - 18x30x30x30
(Escala 1:25)



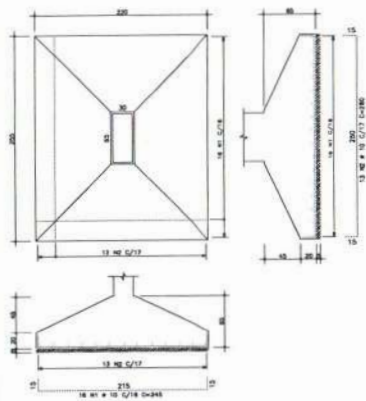
03 - 18x30x30x30
(Escala 1:25)



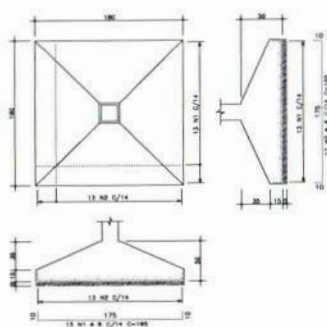
04 - 18x30x30x30
(Escala 1:25)



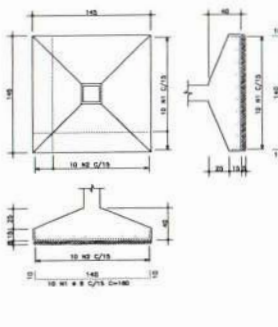
05 - 20x50x30
(Escala 1:25)



06 - 18x30x30x30
(Escala 1:25)



07 - 18x30x30x30
(Escala 1:25)



ACO	POS	BT	QUAN	COMPRIMENTO	LAJES	TOTAL
				(cm)	(cm)	(cm)
S1-S2-S3-S4	(C1)	4	36	136	4908	
S1-S2-S3-S4	(C2)	2	12	136	3264	
S1-S2-S3-S4	(C3)	1	10	92	920	
S1-S2-S3-S4	(C4)	2	32	136	8704	
S1-S2-S3-S4	(C5)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C6)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C7)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C8)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C9)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C10)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C11)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C12)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C13)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C14)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C15)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C16)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C17)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C18)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C19)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C20)	2	18	36	1296	

ACO	POS	BT	QUAN	COMPRIMENTO	LAJES	TOTAL
				(cm)	(cm)	(cm)
S1-S2-S3-S4	(C1)	4	36	136	4908	
S1-S2-S3-S4	(C2)	2	12	136	3264	
S1-S2-S3-S4	(C3)	1	10	92	920	
S1-S2-S3-S4	(C4)	2	32	136	8704	
S1-S2-S3-S4	(C5)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C6)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C7)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C8)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C9)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C10)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C11)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C12)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C13)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C14)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C15)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C16)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C17)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C18)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C19)	2	18	36	1296	
S1-S2-S3-S4	(C20)	2	18	36	1296	

- NOTAS:
- COMPRIMENTO DAS ARMADURAS:
 - LAJES = 2,0cm
 - MIDAS = 2,5cm
 - PILARES E FUNDACOES = 2,5cm
 - CONCRETO: CLASSE C25(fck=25MPa)
 - A TENSÃO ADMISSÍVEL ADOPTADA PARA O TERRENO FOI DE 1,00kgf/cm². A 1,30cm SENDO SER VERIFICADA NO LOCAL, ATRAVÉS DE SONDAGEM.



[Handwritten Signature]
 Cláudia Fátima Ribeiro
 Eng.ª Civil
 CRE-12.1068-D



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A
 PROJETO: BARRAGEM DE IRAPUÃ

PROJETO: BARRAGEM DE IRAPUÃ

CONTEÚDO: BARRAGEM DE IRAPUÃ

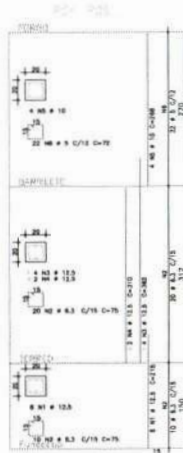
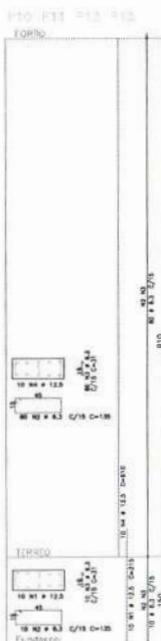
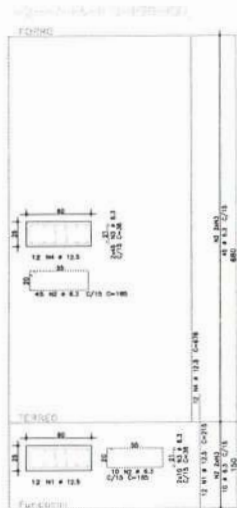
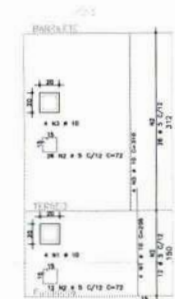
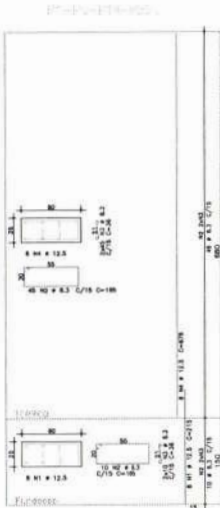
ANEXO: FORMAS E ARMADURAS DAS FUNDACOES

NO. DO PROJETO: BARRAGEM DE IRAPUÃ - 2015-0

DATA: 2015

FOLHA: 2 DE 2

02/07



- NOTAS:
- CORRIMENTO DAS ARMADURAS:
 -LAJES = 2,0cm
 -VIGAS = 2,5cm
 -PILARES E FUNDACÕES = 2,5cm
 - CONCRETO CLASSE C25(fck=25MPa)
 - A TENSÃO ADMSIVEL ADICIONADA PARA O TERRENO FOI DE 1,00kg/cm². A 1,50m DEVEVA SER VERIFICADA NA LOCAL, ATRAVÉS DE SONDAZEM.

ACO	POS	BT	QUANT	COMPRIMENTO	UNID	TOTAL
		(mm)		(m)		(m)
P1-P2	P14-P22	EX1				
	SOA	1	12,5	30	218	2685
	SOA	2	6,3	225	180	28350
	SOA	3	6,3	440	28	1760
	SOA	4	12,5	30	878	2196
P3-P7	P15-P21	EX2				
	SOA	1	12,5	72	218	7548
	SOA	2	6,3	332	180	35430
	SOA	3	6,3	660	28	2316
	SOA	4	12,5	72	878	28818
P10	P17-P13	EX3				
	SOA	1	12,5	40	218	8660
	SOA	2	6,3	288	180	37500
	SOA	3	6,3	560	28	2016
	SOA	4	12,5	40	878	2912
P23						
	SOA	1	10	4	308	832
	SOA	2	5	38	72	2736
	SOA	3	10	4	216	1080
P24-P25						
	SOA	1	12,5	12	218	2616
	SOA	2	6,3	86	78	4854
	SOA	3	6,3	172	28	2536
	SOA	4	12,5	12	878	2912
	SOA	5	10	4	308	1232
	SOA	6	5	44	72	3168

ACO	BT	COMPR	UNID	PESO
	(mm)	(m)		(kg)
SOA	6,3	1812		451
SOA	10	42		26
SOA	12,5	1168		1148
Peso Total				635
				1928,34



[Handwritten Signature]
 Cláudia Vitorino
 Rua: 1008-2

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - A3

FORMAS E ARMADURAS DOS PILARES

154 UNID - 154 UNID - 154 UNID - 154 UNID

03/07

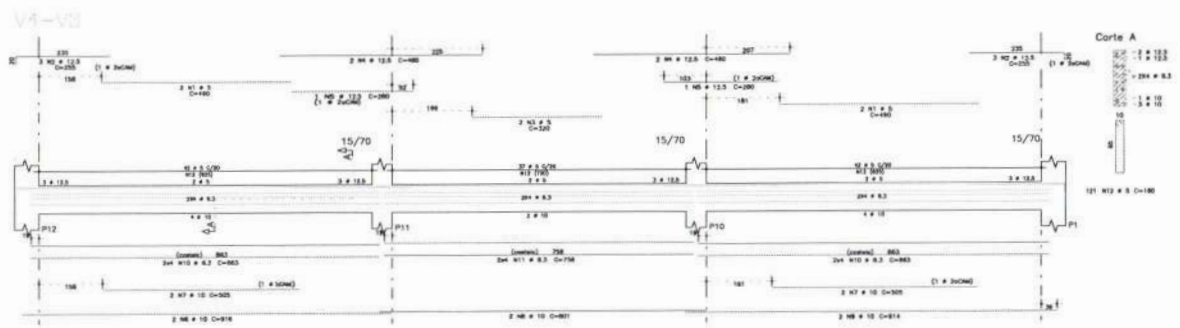


- NOTAS:
- 1) COMPRIMENTO DAS ARMADURAS:
 -LAJES = 2,0cm
 -VIGAS E FUNDACOES = 2,5cm
 -PILARES E FUNDACOES = 2,5cm
 - 2) CONCRETO: CLASSE C25($f_c=25MPa$)
 - 3) A TENSÃO ADMISSÍVEL ADOTADA PARA O TERRENO F01 DE 1,00kg/cm², A 1,50m SENDO SEM VERIFICAÇÃO NA LOCAL. ARMAS DE SOLDADEIRA.

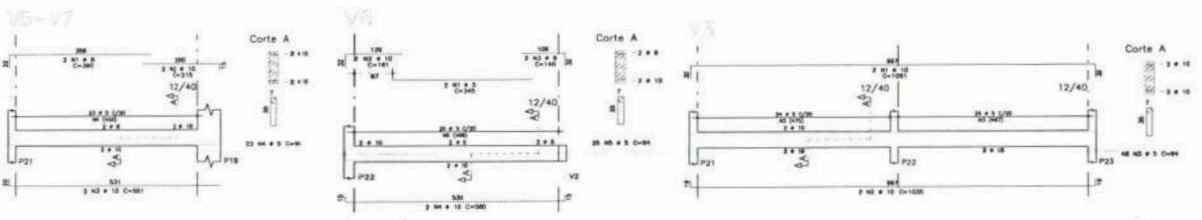
ACO	POS	BT	QUANT	COMPRIMENTO	TOTAL
		(mm)		UNIT	
					kg
V1-V3	C33				
	BB1	1	3	8	520
	BB2	2	10	8	270
	BB3	3	10	8	280
	BB4	4	10	8	820
	BB5	5	10	8	810
	BB6	6	10	8	445
	BB7	7	12,5	8	1780
	BB8	8	12,5	8	390
	BB9	9	12,5	8	1020
	BB10	10	12,5	8	880
	BB11	11	12,5	8	1080
	BB12	12	12,5	8	1020
	BB13	13	8,5	8	415
	BB14	14	8,5	8	170
					21327

ACO	POS	BT	QUANT	COMPRIMENTO	TOTAL
		(mm)		UNIT	
					kg
V3	BB1	1	10	2	1020
V3	BB2	2	5	8	85
V3					4512
V4-V8	BB1	1	5	8	140
V4-V8	BB2	2	10,5	8	280
V4-V8	BB3	3	10,5	8	300
V4-V8	BB4	4	10,5	8	360
V4-V8	BB5	5	10,5	8	270
V4-V8	BB6	6	10,5	8	470
V4-V8	BB7	7	10,5	8	300
V4-V8	BB8	8	10,5	8	300
V4-V8	BB9	9	10,5	8	270
V4-V8	BB10	10	8,5	8	170
V4-V8	BB11	11	8,5	8	170
V4-V8	BB12	12	5	8	160
V4-V8					28720
V5-V7	BB1	1	8	8	240
V5-V7	BB2	2	10	8	210
V5-V7	BB3	3	10	8	240
V5-V7	BB4	4	8	8	160
V5-V7					850
V6	BB1	1	5	2	340
V6	BB2	2	10	2	80
V6	BB3	3	8	2	140
V6	BB4	4	5	2	80
V6	BB5	5	5	2	80
V6					680

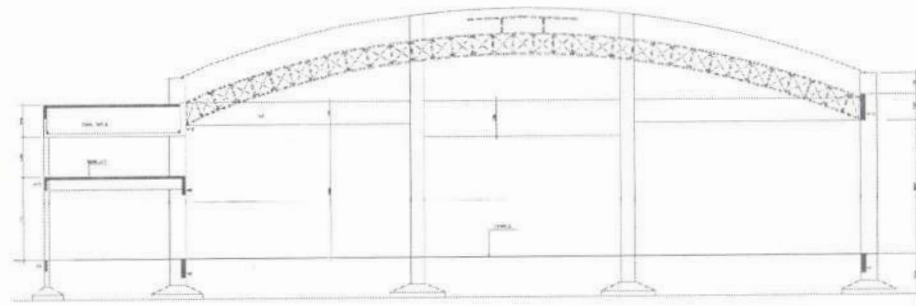
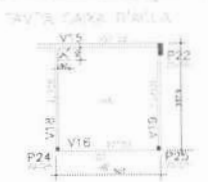
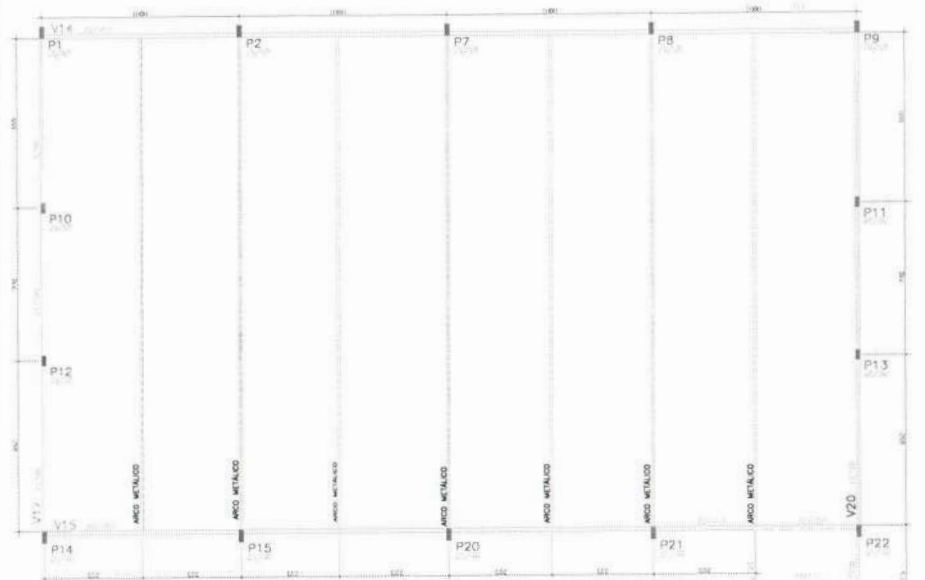
ACO	POS	BT	QUANT	COMPRIMENTO	TOTAL
		(mm)		UNIT	
					kg
BB1	1	5	2	340	340
BB2	2	10	2	80	80
BB3	3	8	2	140	140
BB4	4	5	2	80	80
BB5	5	5	2	80	80
					700



Handwritten signature and date: 04/07/2023



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADE		
FUNDAÇÃO ENGENHARIA		
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023		
OBJETO: ARMADURAS DAS VIGAS DO PISO DO TERREO(CINTAS)		
DATA: 04/07/2023		04/07
ELABORADO POR: [Handwritten Name]		
REVISADO POR: [Handwritten Name]		
PROJETO Nº: [Handwritten Number]		



Seção B-B

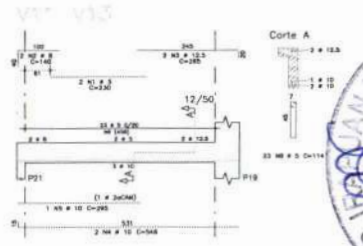
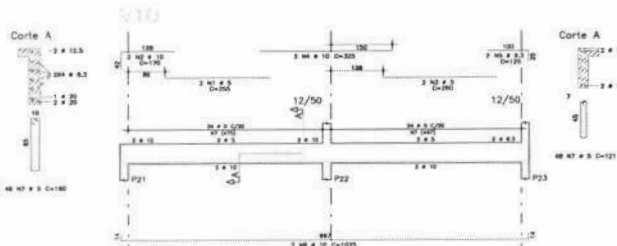
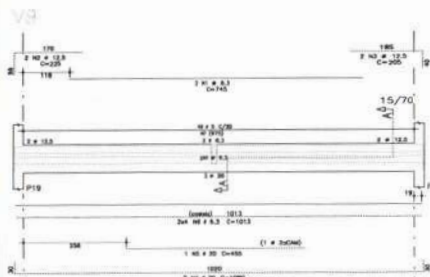
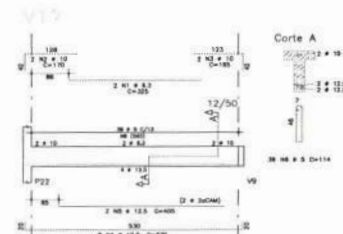
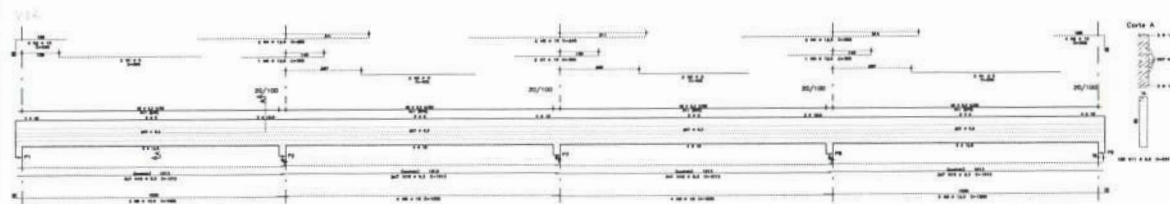


- NOTAS:
- 1) COBRIMENTO DAS ARMADURAS:
 - LAJES = 2,0cm
 - VIGAS = 2,5cm
 - PILARES E FUNDACOES = 2,5cm
 - 2) CONCRETO: CLASSE C25/30 (α=25MPa)
 - 3) A TENSÃO ADMISSÍVEL ADOTADA PARA O TERRENO FOI DE 1,20kg/cm². A 1,50m DEVERÁ SER VERIFICADA NO LOCAL, ATRAVÉS DE SONDAJES.

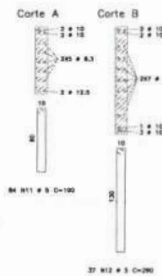
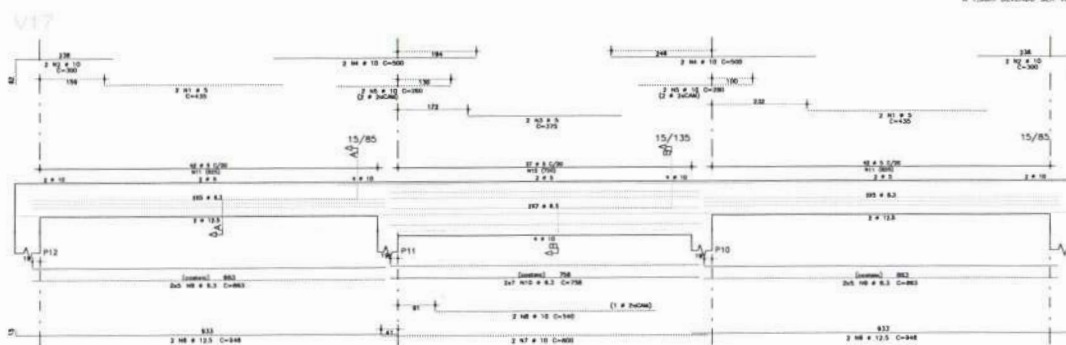
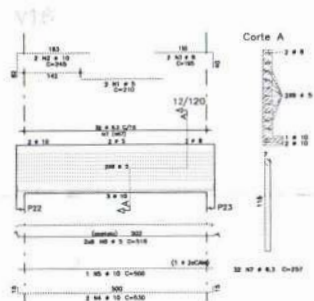


[Handwritten Signature]
 Comissão de Licitação
 P. M. de Irapuan Pinheiro

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE		
FUNDAÇÃO DE APOIO À REFORMA ADMINISTRATIVA		
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2007		
OBJETO: FORMAS DO CANTAMENTO DO PORRÃO E CAIXA D'ÁGUA		
DATA DE ABERTURA: 02.05.2007		05/07
VALOR: R\$ 2.200,00	VALOR: R\$ 2.200,00	VALOR: R\$ 2.200,00



- NOTAS:
- 1) COBRIMENTO DAS ARMADURAS:
 - LAES = 2,0cm
 - VIGAS = 2,5cm
 - PLARES E FUNDACOES = 2,5cm
 - 2) CONCRETO: CLASSE C25(fcx=25MPa)
 - 3) A TENDAZ ADMISSIVEL ADOTADA PARA O TERRENO FOI DE 1,0kg/cm². A 1,30m DEVENDO SER VERIFICADA NO LOCAL, ATRAVES DE SONDADEMS.



ACO	POS	BT	QUANT	COMPRIMENTO	TOTAL
				UNIT	
				DIAM	DIAM
V9					
SAA	1	8,3	2	742	1484
SAA	2	12,5	2	275	450
SAA	3	8,3	2	452	904
SAA	4	20,0	2	1982	3964
SAA	5	8,3	2	452	904
SAA	6	8,3	2	1013	2026
SAA	7	8,3	2	186	372
V10					
SAA	1	5,0	2	260	520
SAA	2	10,0	2	170	340
SAA	3	5,0	2	260	520
SAA	4	8,3	2	175	350
SAA	5	10,0	2	1675	3350
SAA	6	8,3	2	181	362
V11-V13					
SAA	1	5,0	4	330	1320
SAA	2	10,0	4	140	560
SAA	3	5,0	4	330	1320
SAA	4	10,0	4	540	2160
SAA	5	12,5	2	375	750
SAA	6	8,3	2	114	228
V12					
SAA	1	8,3	2	350	700
SAA	2	10,0	2	180	360
SAA	3	12,5	2	375	750
SAA	4	10,0	2	180	360
SAA	5	12,5	2	375	750
V14					
SAA	1	5,0	4	500	2000
SAA	2	10,0	4	200	800
SAA	3	5,0	4	400	1600
SAA	4	12,5	2	800	1600
SAA	5	12,5	2	300	600
SAA	6	10,0	2	800	1600
SAA	7	12,5	2	1000	2000
SAA	8	12,5	2	1000	2000
SAA	9	8,3	2	1000	2000
SAA	10	8,3	2	1000	2000
SAA	11	8,3	2	1000	2000
SAA	12	8,3	2	1000	2000
V15					
SAA	1	5,0	2	310	620
SAA	2	10,0	2	140	280
SAA	3	5,0	2	310	620
SAA	4	10,0	2	140	280
SAA	5	10,0	2	140	280
SAA	6	10,0	2	140	280
SAA	7	8,3	2	107	214
V17					
SAA	1	5,0	4	425	1700
SAA	2	10,0	4	150	600
SAA	3	5,0	4	375	1500
SAA	4	10,0	4	800	3200
SAA	5	10,0	4	385	1540
SAA	6	12,5	2	800	1600
SAA	7	12,5	2	800	1600
SAA	8	10,0	2	800	1600
SAA	9	8,3	2	750	1500
SAA	10	8,3	2	750	1500
SAA	11	8,3	2	750	1500
SAA	12	8,3	2	750	1500

ACO	BT	COMPR	FEQU
		(m)	(kg)
SAA	1	10	108
SAA	2	10	319
SAA	3	10	10
SAA	4	10	172
SAA	5	10	172
SAA	6	10	172
SAA	7	10	172
SAA	8	10	172
SAA	9	10	172
SAA	10	10	172
SAA	11	10	172
SAA	12	10	172
SAA	13	10	172
SAA	14	10	172
SAA	15	10	172
SAA	16	10	172
SAA	17	10	172
SAA	18	10	172
SAA	19	10	172
SAA	20	10	172
SAA	21	10	172
SAA	22	10	172
SAA	23	10	172
SAA	24	10	172
SAA	25	10	172
SAA	26	10	172
SAA	27	10	172
SAA	28	10	172
SAA	29	10	172
SAA	30	10	172
SAA	31	10	172
SAA	32	10	172
SAA	33	10	172
SAA	34	10	172
SAA	35	10	172
SAA	36	10	172
SAA	37	10	172
SAA	38	10	172
SAA	39	10	172
SAA	40	10	172
SAA	41	10	172
SAA	42	10	172
SAA	43	10	172
SAA	44	10	172
SAA	45	10	172
SAA	46	10	172
SAA	47	10	172
SAA	48	10	172
SAA	49	10	172
SAA	50	10	172
SAA	51	10	172
SAA	52	10	172
SAA	53	10	172
SAA	54	10	172
SAA	55	10	172
SAA	56	10	172
SAA	57	10	172
SAA	58	10	172
SAA	59	10	172
SAA	60	10	172
SAA	61	10	172
SAA	62	10	172
SAA	63	10	172
SAA	64	10	172
SAA	65	10	172
SAA	66	10	172
SAA	67	10	172
SAA	68	10	172
SAA	69	10	172
SAA	70	10	172
SAA	71	10	172
SAA	72	10	172
SAA	73	10	172
SAA	74	10	172
SAA	75	10	172
SAA	76	10	172
SAA	77	10	172
SAA	78	10	172
SAA	79	10	172
SAA	80	10	172
SAA	81	10	172
SAA	82	10	172
SAA	83	10	172
SAA	84	10	172
SAA	85	10	172
SAA	86	10	172
SAA	87	10	172
SAA	88	10	172
SAA	89	10	172
SAA	90	10	172
SAA	91	10	172
SAA	92	10	172
SAA	93	10	172
SAA	94	10	172
SAA	95	10	172
SAA	96	10	172
SAA	97	10	172
SAA	98	10	172
SAA	99	10	172
SAA	100	10	172

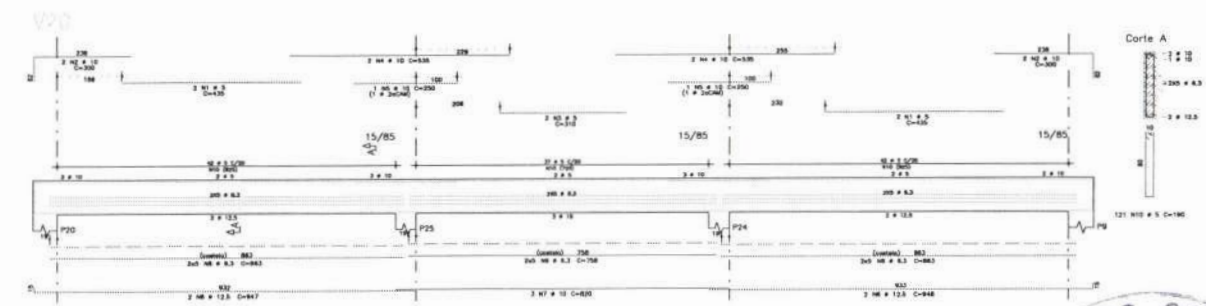
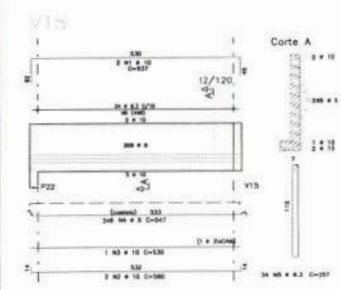
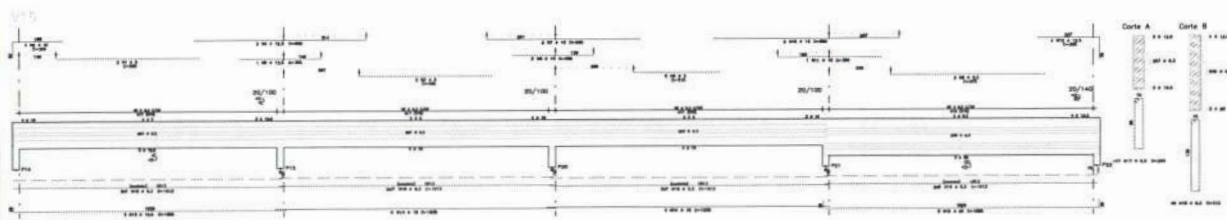
Carla V. S. Pinheiro
Engenheira
PRL/CS



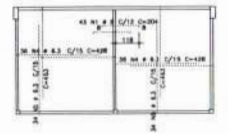
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AGÊNCIA DE ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - AEN
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO

Projeto de Engenharia: ARMADURAS DO CINTAMENTO DO FDRRG E BARRILETE

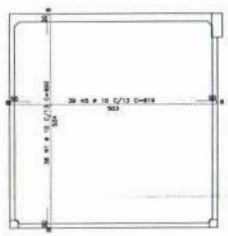
06/07



ARMADURAS LAJES BARRILETE



ARMADURAS-FUNDO



ARMADURAS-TAMPA



- NOTAS:
- 1) COBRIMENTO DAS ARMADURAS:
 - LAJES = 2,0cm
 - VIGAS = 2,5cm
 - PILARES E FUNDACOES = 2,5cm
 - 2) CONCRETO CLASSE C25(fca=25MPa)
 - 3) A TENSÃO ADMISSÍVEL ADOPTADA PARA O TERRENO FOI DE 1,00kgf/cm², A 1,50m DEVENDO SER VERIFICADA NO LOCAL, ATRAVÉS DE SONDAÇÕES.

AÇO	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO	
				LIMITE (mm)	TOTAL (mm)
V15					
BB61	1	5	2	500	1100
BB61	2	10	4	300	1200
BB61	3	5	2	400	810
BB61	4	12,5	1	800	1500
SSA	5	12,5	1	800	300
BB61	6	5	2	515	630
SSA	7	10	2	380	1130
BB61	8	10	2	380	960
SSA	9	6,3	2	575	1130
SSA	10	10	2	380	1080
SSA	11	10	2	380	300
SSA	12	12,5	4	300	1725
SSA	13	12,5	3	300	1050
SSA	14	10	8	1035	8280
SSA	15	6,3	80	1013	80760
SSA	17	6,3	117	535	62655
SSA	18	6,3	36	273	23022
V18					
SSA	1	10	2	427	1734
SSA	2	10	2	380	1130
SSA	3	10	2	380	120
BB61	4	5	16	347	5552
SSA	5	6,3	24	307	3684
V20					
BB61	1	5	4	135	1740
BB61	2	10	4	300	1200
BB61	3	5	2	515	630
SSA	4	10	2	380	300
SSA	5	10	2	380	300
SSA	6	12,5	1	800	270
SSA	7	10	3	407	2440
SSA	8	6,3	81	363	1706
SSA	9	6,3	10	738	7380
BB61	10	5	31	192	2276
ARMADURAS LAJES BARRILETE					
SSA	1	6,3	43	304	8713
SSA	2	10	2	380	1080
SSA	3	6,3	33	363	30914
ARMADURAS LAJES CAIXA D'ÁGUA					
SSA	1	6,3	36	300	3476
SSA	2	10	2	380	1080
SSA	3	6,3	36	334	3020
SSA	4	6,3	6	300	738
SSA	5	10	2	380	2412

AÇO	BIT	COMPR	QUANT	RESUMO AÇO CA 50-50	RESUMO
BB61	5	376	16	61	61
SSA	6,3	300	86	258	319
SSA	8	404	16	656	975
SSA	10	380	16	608	674
SSA	12,5	88	8	99	117
SSA	14	88	8	99	117
SSA	16	88	8	144	171
SSA	20	32	32	64	64
Feve. Limite	SSA	=		61	61
Feve. Total	SSA	=		1350	50



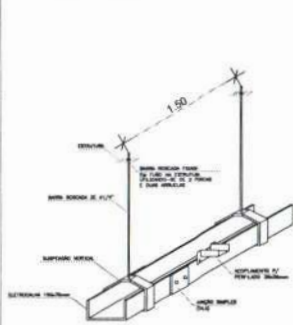
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADE
 DEPARTAMENTO ENGENHARIA

PROJETO: 45.10.00.0000.0000

OPERAÇÃO: ARMADURAS DO CINTAMENTO DO FORRO
 ARMADURAS DAS LAJES DO BARRILETE E CAIXA D'ÁGUA

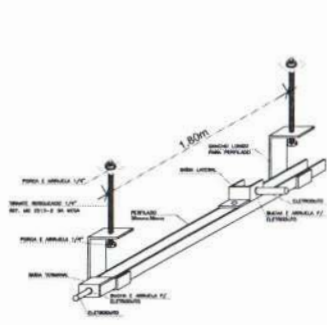
DATA: 10/07/2014

OPERAÇÃO: 07/07



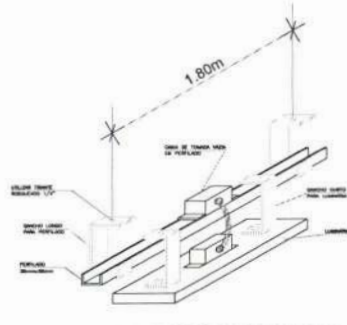
FIXAÇÃO DA ELETROCALHA (DETALHE 01)

SEN ESCALA



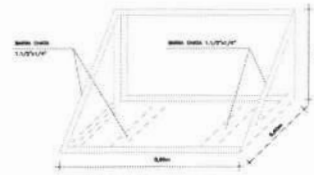
DETALHE DE FIXAÇÃO DE PERFILADO E SAÍDA LATERAL/TERMINAL (DETALHE 02)

SEN ESCALA



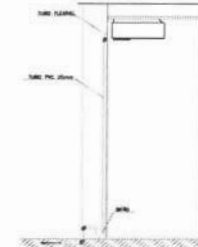
DETALHE DE FIXAÇÃO DE PERFILADO E FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA (DETALHE 03)

SEN ESCALA



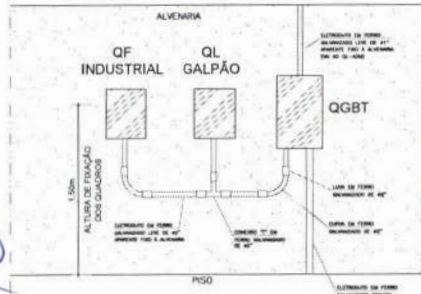
DETALHE SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA (DETALHE 05)

SEN ESCALA



DETALHE DE TUBULAÇÃO DE DRENO

SEN ESCALA



ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS (DETALHE 04)

SEN ESCALA

QUADRO	QUANTIDADE DE CABOS				TOTAL	TIPO	PERÍODO
	ALUMINIO	PLASTICO	ALUMINIO	PLASTICO			
AL. 01	20	20	20	20	80	3x16	19/10
AL. 02	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 03	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 04	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 05	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 06	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 07	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 08	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 09	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 10	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 11	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 12	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 13	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 14	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 15	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 16	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 17	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 18	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 19	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 20	10	10	10	10	40	3x16	19/10
TOTAL	200	200	200	200	800		

QUADRO	QUANTIDADE DE CABOS				TOTAL	TIPO	PERÍODO
	ALUMINIO	PLASTICO	ALUMINIO	PLASTICO			
AL. 01	20	20	20	20	80	3x16	19/10
AL. 02	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 03	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 04	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 05	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 06	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 07	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 08	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 09	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 10	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 11	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 12	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 13	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 14	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 15	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 16	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 17	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 18	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 19	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 20	10	10	10	10	40	3x16	19/10
TOTAL	200	200	200	200	800		

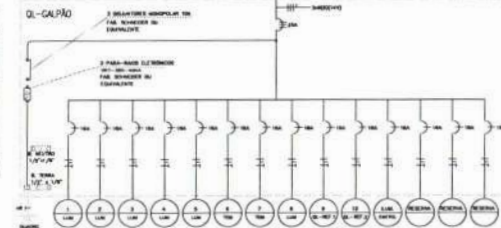
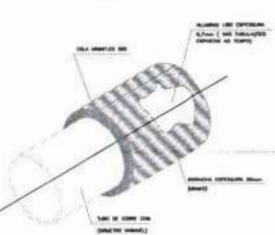


DIAGRAMA UNIFILAR DO DI-CALPÃO

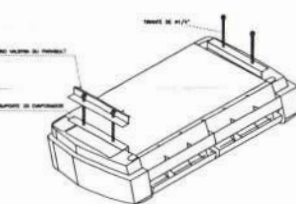


DIAGRAMA UNIFILAR DO DI-CAB



DETALHE DE ISOLAMENTO DAS TUBULAÇÕES FRIGORÍFICAS

SEN ESCALA



DETALHE DE FIXAÇÃO DO SPLIT

SEN ESCALA

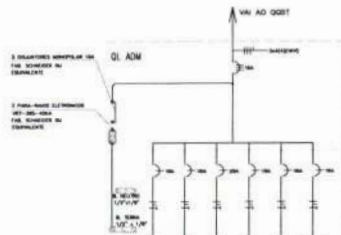


DIAGRAMA UNIFILAR DO DI-ADM

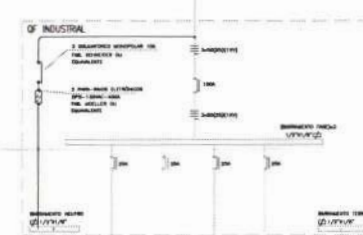
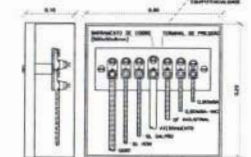


DIAGRAMA UNIFILAR DO DI-IND

QUADRO	QUANTIDADE DE CABOS				TOTAL	TIPO	PERÍODO
	ALUMINIO	PLASTICO	ALUMINIO	PLASTICO			
AL. 01	20	20	20	20	80	3x16	19/10
AL. 02	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 03	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 04	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 05	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 06	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 07	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 08	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 09	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 10	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 11	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 12	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 13	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 14	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 15	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 16	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 17	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 18	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 19	10	10	10	10	40	3x16	19/10
AL. 20	10	10	10	10	40	3x16	19/10
TOTAL	200	200	200	200	800		



QUADRO DE EQUIPOTENCIALIDADE (DETALHE 09)

SEN ESCALA



GOVERNHO DO ESTADO DO CEARÁ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - IADES
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADE
 INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DETALHES - ELÉTRICA E CONDIÇÃOAMENTO DE AR
 01/01



DIAGRAMA COBERTA 2

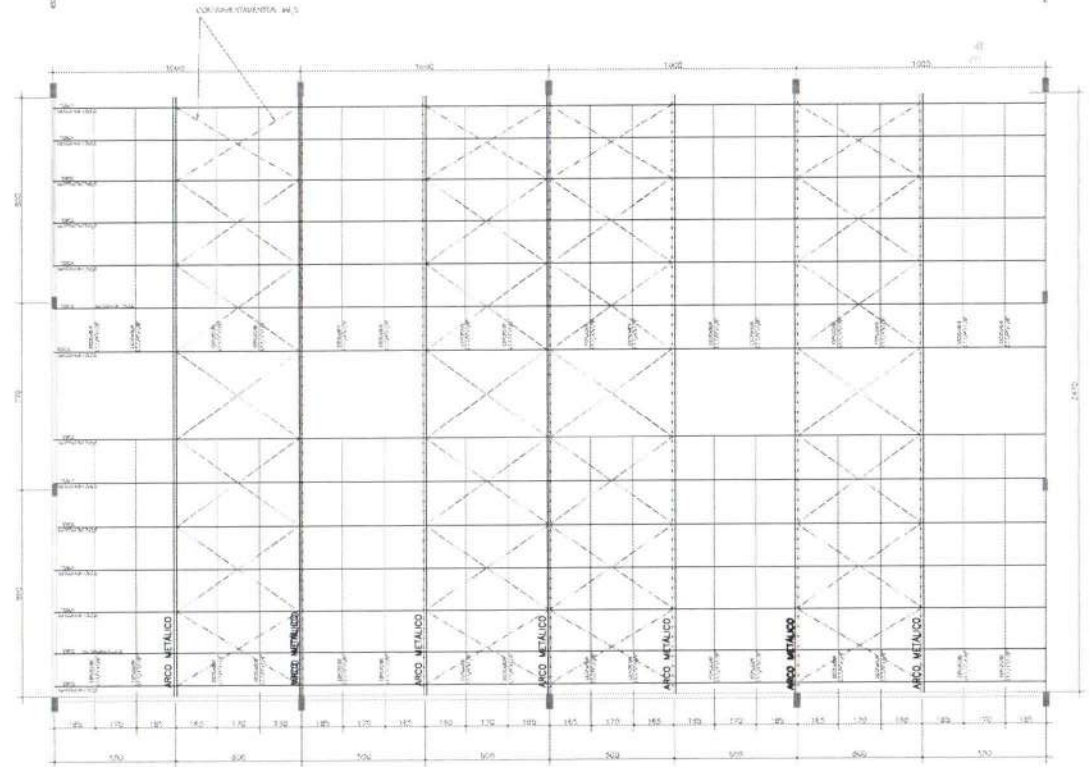
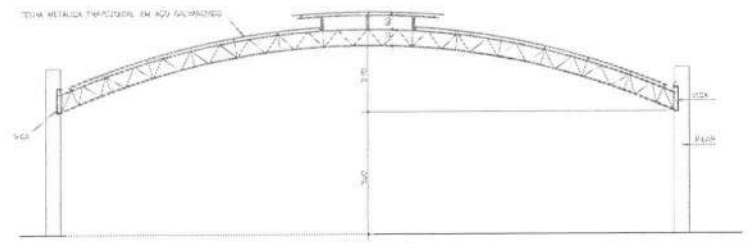


DIAGRAMA COBERTA 1



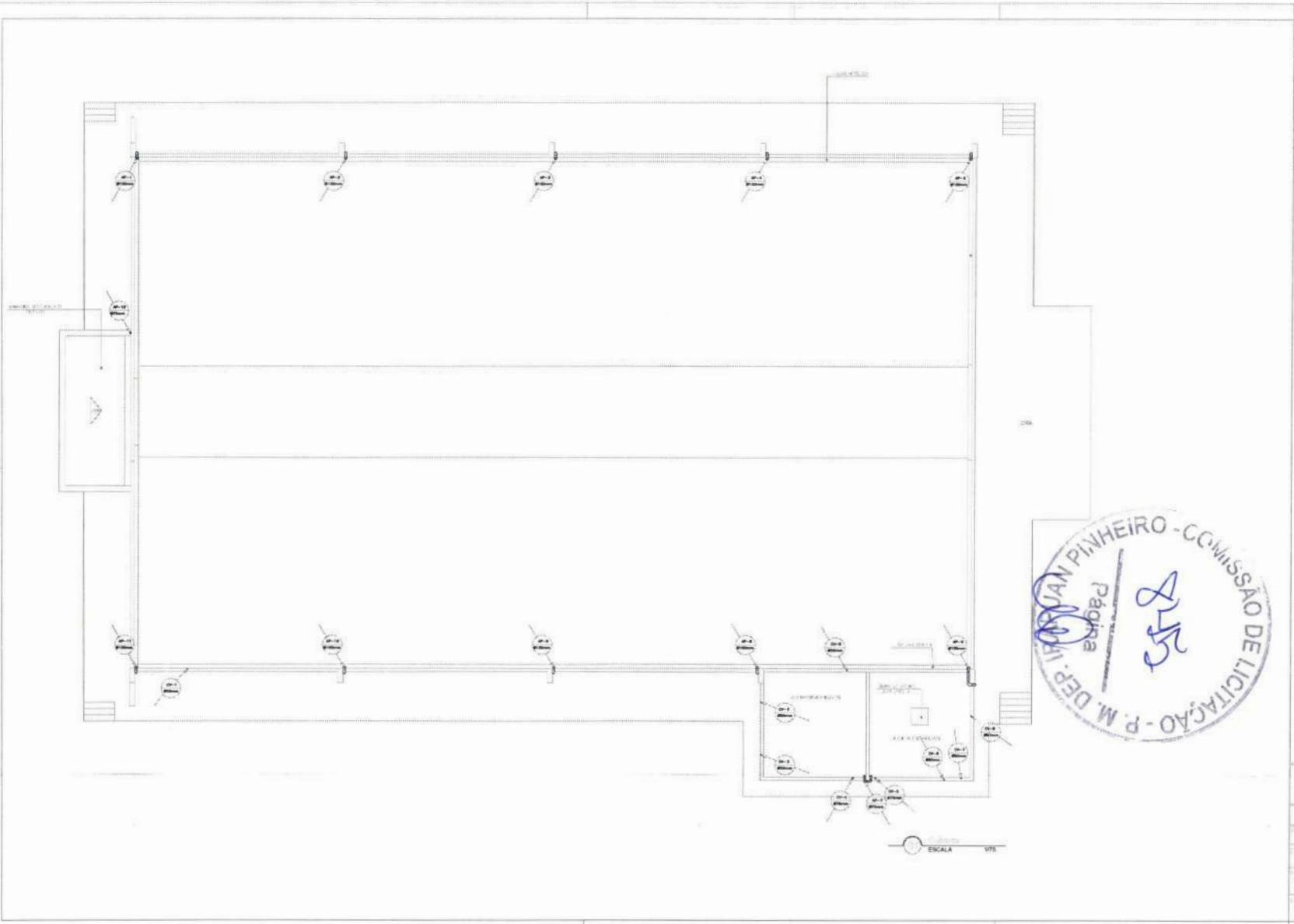
CORTE A-A

Handwritten signature/initials.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A			
CONEXÃO ENGENHARIA			
PROJETO: 024.70.00001.0000000			
OBJETO: ESTRUTURA METÁLICA			
DIAGRAMA DE MONTAGEM DA COBERTA			
PROJ. CIVIL	LUIZ ALBERTO JUNIOR - 00024-0		PROJ. CIVIL
PROJ. MEC.	PROJ. ELÉTR.	PROJ. HÍDRAUL.	
PROJ. PNEUM.	PROJ. SANEAM.	PROJ. SANEAM. - GÁS ESMERTE. MEC.	01/02

Handwritten signature and stamp of the engineer.



LEGENDA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO
	REGISTRO GERAL DE BOMBA PLUVIAL - QUANTO AO CUBO DE BOMBA
	REGISTRO GERAL DE VENTILADOR - QUANTO AO CUBO DE BOMBA
	VALVULA DE BOMBA RETENÇÃO TRAZ
	VALVULA DE BOMBA RETENÇÃO TRAZ DO TUBO
	VALVULA TRAZ DO BOMBA RETENÇÃO TRAZ
	VALVULA TRAZ DO BOMBA RETENÇÃO TRAZ DO TUBO

OBSERVAÇÃO
 1. BOMBA PLUVIAL DO PNEU BOMBA RETENÇÃO.



Antonio Felix Brito
 Cidreira Vitorino Brito
 Eng. Civil
 CRM-CE 11888-2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SUDSOL
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADE
 ADMINISTRAÇÃO ENCARREGADA

PROJETO: SUDSOL - PROJ. 1000/1998 - 1000/1998

OBJETO: HIDROSANITÁRIO - ÁGUA PLUVIAL
 PLANTA DE COBERTA

PROJETADE: Eng.º Antonio Felix Brito - Eng.º Civil - CRM-CE 11888-2

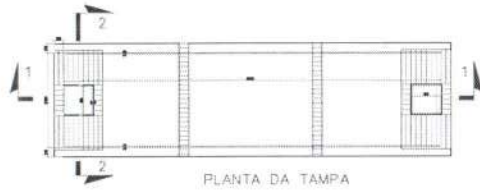
PROJ. Nº: 1000/1998 - 1000/1998

DATA: 17/03/2004

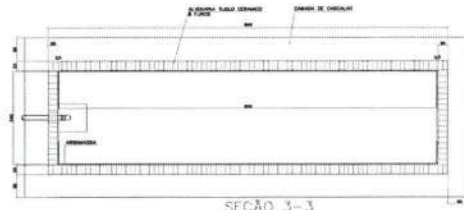
ESCALA: 1/20

1/20

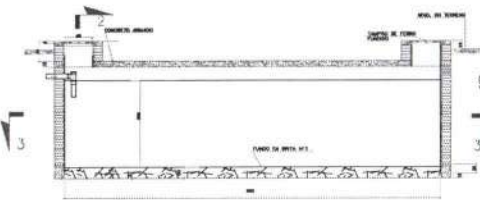
IHS
 03/04



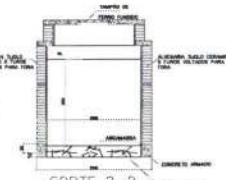
PLANTA DA TAMP



SEÇÃO 3-3

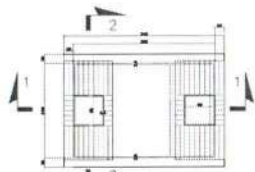


CORTE 1-1

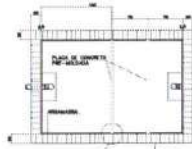


CORTE 2-2

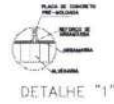
DETALHAMENTO DO SUMIDOURO



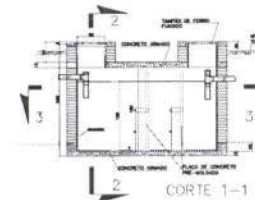
PLANTA DA TAMP



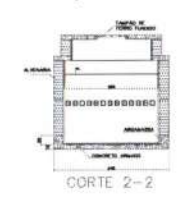
SEÇÃO 3-3



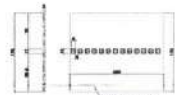
DETALHE "1"



CORTE 1-1

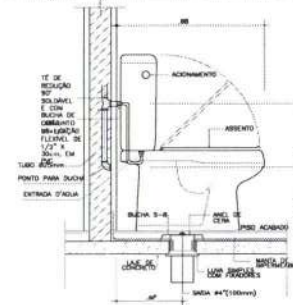


CORTE 2-2



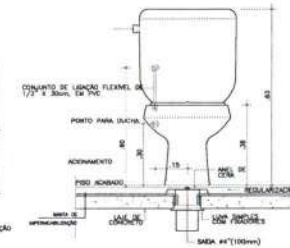
PLACA DE CONCRETO

DETALHAMENTO DE FOSSA

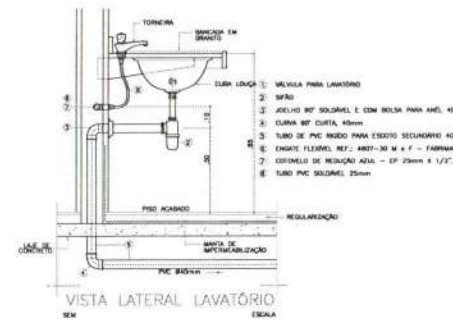


VISTA LATERAL

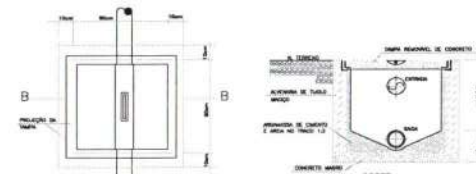
BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA



VISTA FRONTAL



VISTA LATERAL LAVATÓRIO



DET. CX. DE INSPEÇÃO



DET. INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA

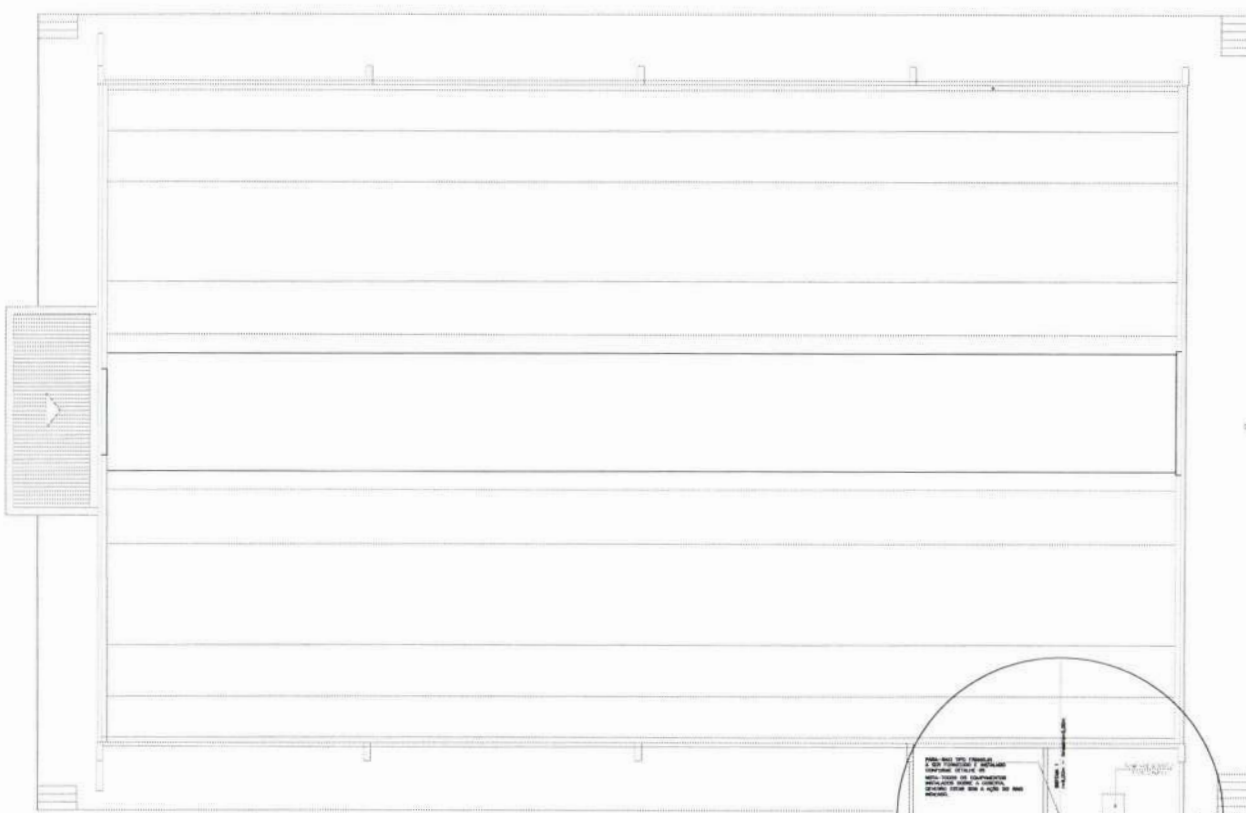


DEPUTADO
**IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

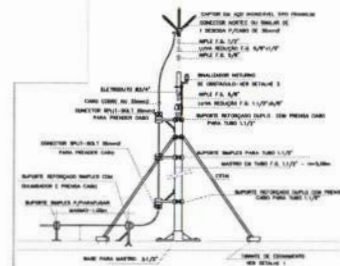
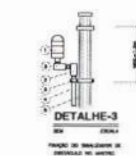
Cláudia Vilas Boas
Cláudia Vilas Boas
Esp. Civil
CREA-CE 34963-8

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A		
COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
OBJETO:	OBRA DE RECONSTRUÇÃO	
TIPO DE LICITAÇÃO:	HIDROSANITÁRIO - DETALHES	
EMPRESA:	CLÁUDIA VILAS BOAS	
DATA:	04/04	

Handwritten mark



ESCALA 1/75



- LEGENDA**
- 1 - MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000
 - 2 - MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000
 - 3 - MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000
 - 4 - MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000
 - 5 - MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000
 - 6 - MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000
 - 7 - MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000
 - 8 - MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000
 - 9 - MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000
 - 10 - MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000
 - 11 - MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000

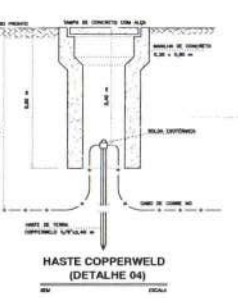
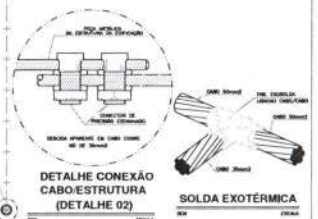
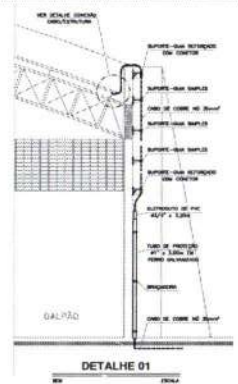
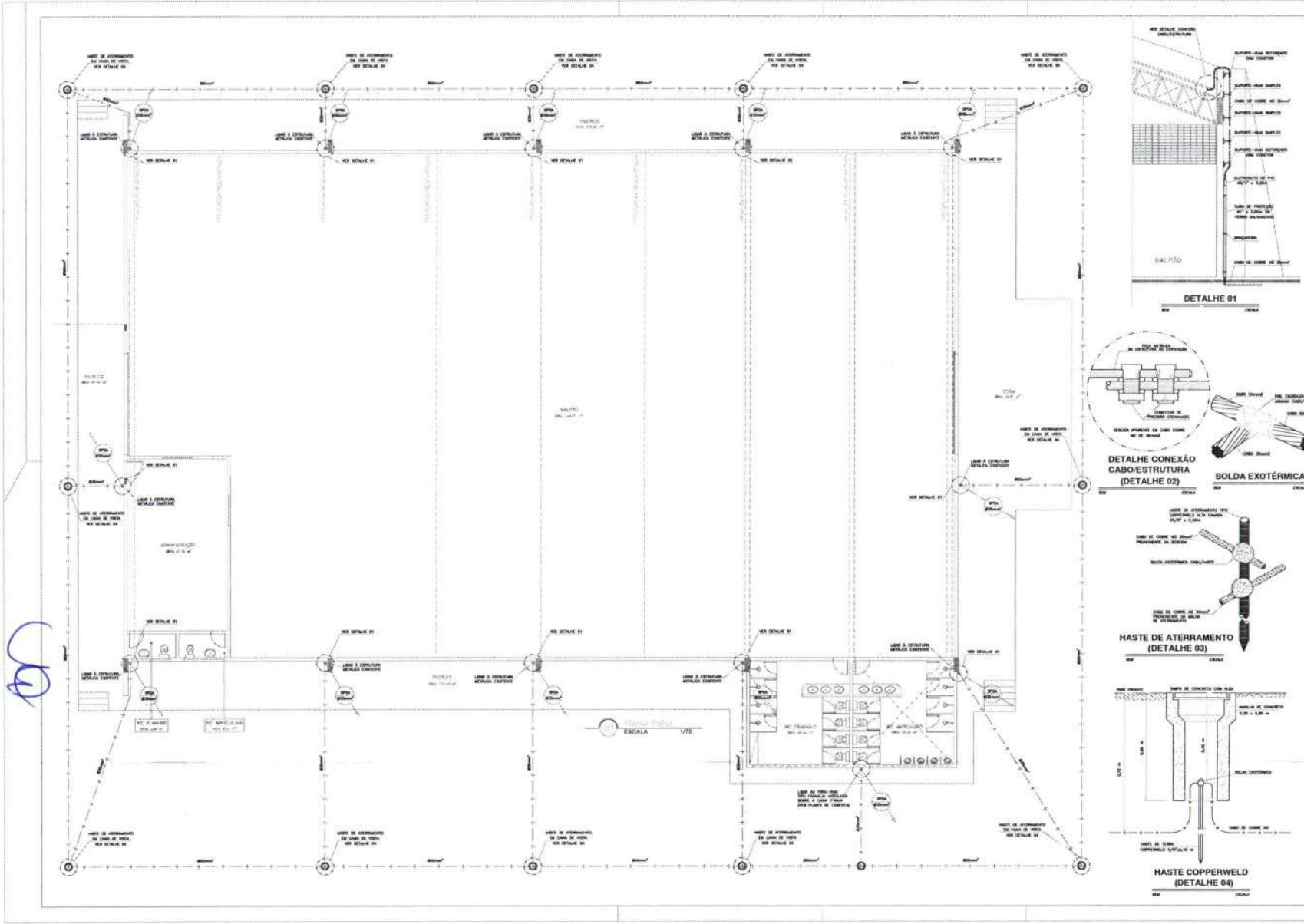
LEGENDA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO
○	MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000
○	MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000
○	MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000
○	MANEIO DE OBRAS COMPOSTO POR ALUMINIO DE 3003 EN LIGAGEM COM LANTANA DE 10% (AL3003) - 1,50x1,50x0,50 - 1000x1000x1000 - 1000x1000x1000



Handwritten signature
Cláudio Vitor Biaz
Eng. Civil
CREA-CE 1948-2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADE		
QUINTO ENGENHEIRO		
PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
TÍTULO: SPDA - PLANTA DE COBERTURA E DETALHES		
AUTOR: ENG. CIVIL CLAUDIO VITOR BIAZ		DATA: 10/02/2023 ESCALA: 1/75
PROJETO: SPDA - PLANTA DE COBERTURA E DETALHES		
FOLHA: 01 DE 01		DATA: 10/02/2023 ESCALA: 1/75




LEGENDA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO
○	COLUNA DE CONCRETO COM ARMADURA PREDEFINIDA DE BARRAS - (SOLDA) DE BARRAS DE AÇO, COM ARMADURA CONTÍNUA PREDEFINIDA DE BARRAS.
○	COLUNA DE CONCRETO COM ARMADURA PREDEFINIDA DE BARRAS - (SOLDA) DE BARRAS DE AÇO, COM ARMADURA CONTÍNUA PREDEFINIDA DE BARRAS.
○	COLUNA DE CONCRETO COM ARMADURA PREDEFINIDA DE BARRAS - (SOLDA) DE BARRAS DE AÇO, COM ARMADURA CONTÍNUA PREDEFINIDA DE BARRAS.
○	COLUNA DE CONCRETO COM ARMADURA PREDEFINIDA DE BARRAS - (SOLDA) DE BARRAS DE AÇO, COM ARMADURA CONTÍNUA PREDEFINIDA DE BARRAS.
○	COLUNA DE CONCRETO COM ARMADURA PREDEFINIDA DE BARRAS - (SOLDA) DE BARRAS DE AÇO, COM ARMADURA CONTÍNUA PREDEFINIDA DE BARRAS.



Paula das Boas
Cláudia Vilas Boas
Engª Civil
CREA-CE 14365-0



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS		
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DO ORÇAM. E FISCALIZ. E LICITAÇÃO		
ENDREÇO: Av. Rui Barbosa, 1000 - Fortaleza - CE		
TELEFONE: (85) 3222-2100		
FUNÇÃO: SPDA - PLANTA BARRA E DETALHES		
PROJETO: 2011/001/0001/0001		SPDA 02/02
AUTOR: [Handwritten Name]		
DATA: 2011/02/02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.3

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.3**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.12.27.3.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: ____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - ____ de _____ de _____

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos três poderes, 75, Centro - CEP: 63.645-000 - Cidade: Dep. Irapuan Pinheiro - Estado do Ceará /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, representada por seu(sua) Secretário(a), Sr(a). WESLEY DAGNER PINHEIRO, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.12.27.3 Processo nº 2023.12.27.3, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.12.27.3** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.22.661.0011.1.018 (Construção de Galpão Industrial), elemento de despesa nº 44.90.51.00, Fonte de Recursos: 1500000000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 240 (Duzentos e quarenta) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, não serão considerados como inadimplemento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS,

emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 120 (cento e vinte) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES de Dep. Irapuán Pinheiro/CE, em caso de atraso superior a 120 (cento e vinte) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES de Dep. Irapuán Pinheiro/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuán Pinheiro.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES de Dep. Irapuán Pinheiro/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Dep. Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, __ de _____ de ____

CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.27.3**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 - DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

_____ - __, __ de _____ de _____

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218